



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO**

THAÍS VIDAL SIQUEIRA

**IMPACTOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE
DE DIREITO DA UFERSA SOB O OLHAR DISCENTE**

**MOSSORÓ/RN
2024**

THAÍS VIDAL SIQUEIRA

**IMPACTOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE
DE DIREITO DA UFERSA SOB O OLHAR DISCENTE**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Orientador: Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira.

MOSSORÓ/RN
2024

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

SS618 Siqueira, Thaís Vidal.
i Impactos da extensão universitária na formação
do estudante de Direito da Ufersa sob o olhar
discente / Thaís Vidal Siqueira. - 2024.
59 f. : il.

Orientador: Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira.
Monografia (graduação) - Universidade Federal
Rural do Semi-árido, Curso de Direito, 2024.

1. Extensão universitária. 2. Educação jurídica.
3. Olhar discente. I. Oliveira, Ramon Rebouças
Nolasco de, orient. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por sistema gerador automático em conformidade
com AACR2 e os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Biblioteca Campus Mossoró / Setor de Informação e Referência
Bibliotecária: Keina Cristina Santos Sousa e Silva
CRB: 15/120

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

THAÍS VIDAL SIQUEIRA

**IMPACTOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE
DE DIREITO DA UFERSA SOB O OLHAR DISCENTE**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

APROVADA EM: 16/04/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (UFERSA)
Presidente

Prof. Dr. Daniel Alves Pessoa (UFERSA)
Membro Examinador

Prof. Dr. Jailson Alves Nogueira (UFERSA)
Membro Examinador

MOSSORÓ/RN
2024

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, primeiramente, à minha mãe, Jane Vidal, que me protege todos os dias pelas suas orações. Sempre que eu busco entender porque escolhi esse caminho e essa graduação, todas as estradas levam a você.

Ao meu pai, Israel Siqueira, que sempre estive de prontidão para apoiar minha jornada acadêmica e motivo pelo qual eu sempre tive as melhores influências musicais.

À minha irmã Marina Vidal e à minha sobrinha Manuela Vidal, que constantemente me lembram da importância do acolhimento e de levar a vida com leveza e responsabilidade.

Ao meu irmão, Israel Junior, que me apoiou e me compreendeu em todas as minhas fases e que tanto me ouviu e me aconselhou ao longo das dúvidas que a vida adulta trouxe nos últimos anos; *“fazer o nosso, do jeito que nós queremos, irmão”*. Gostaria de agradecer também a Mariana Rebouças, minha cunhada, que me acolheu em tantos momentos essenciais, bem como a Dora e a Don, dois gatinhos que conquistaram meu coração e que, com a sua presença peculiar, fizeram toda a diferença.

À Ana Paula Araújo e Icaro Silva, os quais eu tenho a sorte de conhecer desde a infância, com quem eu tive o prazer de viver a adolescência e agora tenho a honra de acompanhar enquanto adultos. Obrigada por me ensinarem o significado de amizade e de acolhimento, pela presença constante, pelas conversas sinceras e por me fazerem rir como ninguém. Simplesmente não tenho palavras que explicariam o quanto vocês significam para mim, *“who would I be without you, without them?”*.

À Isadora Almeida, Marília Amorim, Mel Marques, Pedro Gabriel, Sara Trindade e Thaís Lopes, os melhores companheiros que eu poderia ter encontrado para a jornada da Universidade. Obrigada por tornarem todos os momentos mais leves e divertidos e por me lembrarem constantemente de apreciar a vista.

À Gabryelle Vieira, minha companheira de graduação e de vida, sou grata pelas conversas, desabafos, risadas, pela sorte e pela escolha (o rol é exemplificativo); *“conto com você, pode contar comigo”*.

Ao meu amigo Pedro William, cuja presença foi essencial nos últimos anos e que com seus conhecimentos de ciência da computação me ajudou a desvendar os mistérios do Iramuteq; *“I love you dude. Let it rip”*.

Aos projetos de extensão e pesquisa dos quais pude participar ao longo dos últimos cinco anos e que, por tantas vezes, foram a razão pela qual eu permaneci na graduação, especialmente ao Direito e Raça.

À Procuradoria da República em Mossoró/RN, na qual eu realizei estágio por quase dois anos, em especial à Franklin Bergson e ao Dr. Aécio Mares Tarouco, pelos valiosos ensinamentos acerca da técnica jurídica e por me ensinarem na prática como o Direito pode e deve ser.

À Ramon Rebouças, meu orientador na Iniciação Científica e no Trabalho de Conclusão de Curso, pela paciência, pelos ensinamentos e por me apresentar os caminhos da pesquisa.

Gostaria também de deixar o meu agradecimento à educação pública e de qualidade oferecida tanto pela UFERSA, como pelo IFRN. Eu não seria quem sou e nem estaria onde estou sem essas instituições.

No mais, gostaria de dizer que esses agradecimentos são, pela sua natureza, eternamente inacabados, por não ser possível efetivamente agradecer a todos que contribuíram com a minha formação até aqui; o cotidiano é simplesmente muito vasto. Desde a equipe do Centro de Convivência da UFERSA que foi sempre tão gentil, até os gatos que permeiam os espaços da Universidade; creio com afinco que são as pequenas coisas do cotidiano que nos levam no fim das contas, e são por elas que sigo. Com o perigo de soar demasiadamente idealista, sou grata por tudo que me trouxe até aqui — a estrada valeu a viagem, o destino segue incerto; mas há esperança, sempre.

RESUMO

O presente trabalho possui como objetivo principal a compreensão dos impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito da UFERSA sob o olhar discente. Inicialmente, foi realizada uma revisão sistemática de literatura sobre os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito, a qual averiguou que a troca de saberes e experiências do discente com a sociedade proporciona, entre outros impactos, a humanização do Direito e estímulo ao pensamento crítico. Em seguida, foi apresentado o papel da extensão universitária no PPC do curso de Direito da UFERSA e desempenhado o levantamento das ações extensionistas promovidas no âmbito do referido curso. Por fim, foi investigado, sob o olhar discente, os impactos concretos que a extensão universitária possui na formação dos estudantes do curso de Direito da UFERSA, sendo que para cumprir tal objetivo foi feito um grupo focal com estudantes do curso jurídico desta Universidade, cujas falas foram analisadas utilizando-se da Análise de Conteúdo (AC), inspirada em Bardin (1979), e do *software* Iramuteq. A partir da análise das vivências narradas dos discentes, infere-se que a extensão universitária possui um papel fundamental na formação do estudante de Direito da UFERSA, aproximando-os da realidade concreta e estimulando o pensamento crítico.

Palavras-chave: Extensão universitária; educação jurídica; olhar discente.

ABSTRACT

The present academic paper aims primarily to understand the impacts of university extension on the formation of UFERSA Law students from the student perspective. Initially, a systematic literature review was conducted on the impacts of university extension on Law students' formation, which found that the exchange of knowledge and experiences of the students with the society provides, among other impacts, the humanization of Law and the stimulation of critical thinking. Next, the role of university extension in the Pedagogical Project of the Law course at UFERSA was analyzed, and a survey of extension actions promoted within the course was carried out. Finally, the concrete impacts that university extension has on the formation of UFERSA Law students were investigated from the students' perspective. To achieve this objective, a focus group was conducted with UFERSA law students, whose statements were analyzed using Content Analysis (CA), inspired by Bardin (1979), and the software Iramuteq. From the analysis of the narrated experiences of the students, it is inferred that university extension plays a fundamental role in the formation of UFERSA Law students, bringing them closer to concrete reality and stimulating critical thinking.

Keywords: University extension; legal education; student perspective.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 REVISÃO DE LITERATURA ACERCA DOS IMPACTOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE DIREITO.....	13
1.1 Revisão sistemática de literatura.....	13
1.2 Os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito.....	15
2 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO DA UFRSA.....	21
2.1 A extensão universitária no PPC de Direito da UFRSA.....	21
2.2 Levantamento da extensão universitária no curso de Direito da UFRSA.....	24
3 IMPACTOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE DIREITO DA UFRSA SOB O OLHAR DISCENTE.....	29
3.1 Aspectos metodológicos da utilização de grupos focais para coleta de dados.....	29
3.2 Aspectos metodológicos da utilização do Iramuteq e da Análise de Conteúdo.....	31
3.3 Resultados obtidos.....	33
3.4 Análise interpretativa: o olhar do discente do curso de Direito da UFRSA acerca dos impactos da extensão universitária na sua formação.....	37
3.4.1 Classe 1 - Aproximação com a sociedade e humanização.....	37
3.4.2 Classe 2 - Perspectivas e possibilidades da extensão no curso de Direito da UFRSA.....	40
3.4.3 Classe 3 - Entrada dos estudantes na extensão e pandemia.....	42
3.4.4 Classe 4 - Reflexões acerca da advocacia e da sala de aula.....	44
CONCLUSÃO.....	45
REFERÊNCIAS.....	48
APÊNDICE I - Artigos que não foram selecionados para a revisão de literatura.....	52
APÊNDICE II - Ações de extensão do curso de Direito sob a unidade responsável “Departamento de Ciências Sociais Aplicadas” (2024).....	53
APÊNDICE III - Ações de extensão do curso de Direito sob a unidade responsável “Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (Extinto)” (2024).....	54
APÊNDICE IV - Ações de extensão do curso de Direito sob a unidade responsável “Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas” (2024).....	55
APÊNDICE V - Comunicação via e-mail com a PROEC da UFRSA.....	56
APÊNDICE VI - Programas de Extensão do curso de Direito da UFRSA.....	58
APÊNDICE VII - Projetos de Extensão do curso de Direito da UFRSA.....	59
APÊNDICE VIII - Convite enviado à coordenação do curso de Direito da UFRSA via e-mail.....	61
APÊNDICE IX - Modelo de TCLE utilizado na pesquisa.....	62
APÊNDICE X - Roteiro utilizado para guiar o grupo focal.....	63

INTRODUÇÃO

O interesse de abordar, na pesquisa, o tema da extensão universitária, nasce da própria experiência da autora de ser extensionista durante o curso de Direito. Vivenciar diferentes ações de extensão, principalmente como membro de projetos e programas, agregou de forma significativa à minha formação, além de ter colaborado com meu crescimento pessoal.

Posteriormente, ao ingressar na Iniciação Científica por meio do projeto “Educação jurídica, perspectivas de inovação e práticas curriculares”, iniciei meus estudos em educação jurídica e a experiência despertou o interesse em escrever o Trabalho de Conclusão de Curso nessa temática.

Assim, por vivenciar a educação jurídica nos moldes do curso de Direito da UFERSA, o que me permitiu experienciar todos os três elementos do tripé ensino-pesquisa-extensão e por possuir a motivação de pesquisar sobre a educação jurídica brasileira, surgiu o interesse de elaborar o TCC voltado para o curso de Direito da UFERSA, graduação a qual vivenciei por 5 anos, e, ainda, pesquisar sobre a extensão, elemento do tripé que teve um impacto muito significativo na minha formação, e através do qual me comecei a me encontrar no curso.

Além disso, foi também durante a Iniciação Científica que, pesquisando sobre a educação jurídica brasileira, percebi como são diversas as problemáticas que a cercam, podendo-se citar: currículos pedagógicos majoritariamente formalistas e que priorizam o ensino dogmático (Krohling; Ferreira, 2016); a perpetuação de metodologias de ensino tradicional que dificultam a inovação (Ghirardi; Oliveira, 2016); e educação pautada no tecnicismo, vinculada ao ensino baseado na prática (Rodrigues, 2005).

Com isso, para além da experiência pessoal, o impulso de realizar um trabalho sobre a extensão universitária no curso de Direito também surgiu em razão do contato com leituras que retratavam o potencial transformador desse eixo formativo, a exemplo do Parecer CNE/CES nº 608/2018, o qual enfatiza a função potencializadora da extensão universitária na formação de discentes e na sua capacidade de viabilizar um impacto positivo da universidade na sociedade (CNE, 2018).

Contudo, é importante considerar que o próprio Parecer CNE/CES nº 608/2018 aponta o caráter de “debates, incompletudes e busca de definição” (CNE, 2018, p. 3) que marcam as discussões acerca das dimensões do tripé universitário. A extensão universitária, inclusive, é “cercada por dicotomias, contradições e conflitos” (CNE, 2018, p. 4), o que

demonstra que não há uma única concepção de extensão, bem como que existem limitações que cercam o seu potencial, independentemente da concepção adotada.

Nesse sentido, a curricularização da extensão passou a ser adotada pelo PPC do curso de Direito da UFERSA de 2021, sendo uma mudança recente advinda do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei 13.005/2014, que coloca em evidência a importância institucional conferida à extensão universitária (CNE, 2018).

A escolha do tema de pesquisa se baseia também na expectativa de oferecer uma visão abrangente e fornecer dados úteis para a compreensão da extensão universitária no contexto do curso de Direito da UFERSA, especialmente no que diz respeito ao enfoque do olhar discente, e que os seus resultados contribuam para as perspectivas desse eixo acadêmico no âmbito do referido curso.

Portanto, somando a curricularização da extensão e o conhecimento do potencial transformador que possui essa comunicação entre sociedade e universidade para a quebra de paradigmas atuais da educação jurídica brasileira, juntamente às experiências pessoais com a extensão universitária e a Iniciação Científica, justifica-se o tema do presente Trabalho de Conclusão de Curso, ao qual pretende compreender os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito da UFERSA sob o olhar discente.

A partir desse objetivo geral, foram delineados objetivos específicos para o trabalho: realizar revisão de literatura sobre os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito, construindo um estado da arte sobre o tema; descrever como se apresenta a extensão universitária no curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido; e investigar, sob o olhar discente, os impactos concreto da extensão universitária na formação dos estudantes do curso de Direito da UFERSA.

Acerca da revisão de literatura sobre os impactos da extensão na formação do estudante de Direito, disposta no primeiro capítulo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, por meio da revisão sistemática de literatura (RSL), permitindo a construção de um aporte teórico acerca do tema delineado, por meio da leitura de artigos encontrados no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Em seguida, no segundo capítulo, foi descrita, por meio da pesquisa documental, a extensão universitária no PPC do curso de Direito da UFERSA em conjunto com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Direito, além de outros documentos normativos que informaram a sua elaboração. Além disso, foi feito o levantamento das ações de extensão promovidas pelo curso jurídico da UFERSA, por meio dos dados disponibilizados no Portal do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFERSA.

Por fim, o terceiro capítulo diz respeito à análise, sob o olhar discente, do impacto concreto que a extensão universitária possui na formação dos estudantes do curso de Direito da UFERSA. Para cumprir esse objetivo, foi realizado um grupo focal (GF) com discentes do curso, sendo que as falas captadas neste instrumento de coleta foram transcritas.

O texto gerado da transcrição das falas dos participantes do GF foi reunido em um *corpus* para possibilitar a Análise de Conteúdo (AC), inspirada em Bardin (1979), utilizando-se do *software* Iramuteq, que decompõe o *corpus* em segmentos de texto (STs) e categoriza-os de acordo com o seu conteúdo lexical.

Dessa forma, a partir do processamento das falas dos participantes do grupo focal pelo Iramuteq, foram selecionados segmentos de textos dentro de cada categoria formada pelo *software* e realizada a análise interpretativa destes, o que permitiu a formulação de considerações acerca dos impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito da UFERSA, sob o olhar discente.

1 REVISÃO DE LITERATURA ACERCA DOS IMPACTOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE DIREITO

Para realizar a revisão de literatura sobre os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, que visa estabelecer uma fundamentação teórica, utilizando, para isso, da revisão sistemática de literatura (RSL), permitindo a construção do estado da arte acerca do objetivo apresentado.

A escolha da revisão sistemática de literatura se deu pela necessidade de conferir uma maior cientificidade à pesquisa bibliográfica. Apesar da RSL ser mais comumente encontrada em pesquisas das ciências exatas e naturais, ela também é aplicável ao Direito (Lara; Siqueira; Siqueira, 2022).

Tomou-se como base a adaptação, realizada por Lara, Siqueira e Siqueira (2022), da Revisão Sistemática de Literatura para possibilitar sua utilização nas pesquisas do Direito. Os referidos autores orientam que a RSL deve seguir três estágios, sendo o primeiro o planejamento da revisão, que envolve propor e definir o problema e o desenvolver o protocolo de revisão. Já o segundo estágio consiste na realização da revisão, com a seleção dos estudos, extração e síntese dos dados encontrados. Por fim, o terceiro estágio é o de relatório e divulgação, que equivale à análise e à discussão dos resultados (Lara; Siqueira; Siqueira, 2022).

Nesse sentido, tendo sido escolhida a proposta da presente revisão, qual seja, a de investigar os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito, os estágios seguintes, que serão realizados neste capítulo, são a seleção dos artigos utilizados na RSL e a análise do seu conteúdo.

1.1 Revisão sistemática de literatura

Para realizar a seleção dos artigos da revisão de literatura, no dia 28 de dezembro de 2023, foram utilizados como critérios de busca, no Portal de Periódicos da CAPES, os termos “extensão universitária” e “educação jurídica”, com o operador booleano “and”, tendo sido encontrados inicialmente 47 (quarenta e sete) resultados. A partir desses resultados, foram inseridos os filtros de língua portuguesa, o de periódicos revisados por pares e adicionado o critério temporal, para filtrar os artigos publicados nos últimos 10 anos. Após terem sido utilizados os referidos refinamentos de busca, restaram o total de 24 (vinte e quatro) artigos.

Desses 24 artigos, foram descartados 17 (dezessete) trabalhos e selecionados 7 (sete) com base na leitura de seus títulos e resumos. Foram escolhidos aqueles que efetivamente objetivavam abordar os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito. Isto posto, os trabalhos selecionados para a RSL foram lidos na íntegra, sendo estes:

Tabela 01 - Artigos selecionados para a revisão de literatura.

Nº	TÍTULO	ANO
1	A Assessoria Jurídica Universitária Popular como uma proposta contra-hegemônica à educação jurídica tradicional.	2018
2	O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária “Aldeia Kayapó” e a sua contribuição para a formação do bacharel em Direito: compreensões em torno de um programa de extensão universitária.	2018
3	Os moot courts enquanto extensão universitária: o grupo de estudos em arbitragem internacional da UFSC.	2018
4	“Romper as cercas da ignorância, que produz a intolerância”: O papel de Paulo Freire e da extensão universitária na formação para emancipação.	2022
5	Assessoria jurídica universitária popular e a formação do bacharel em Direito.	2018
6	O papel da extensão universitária para a promoção da cidadania na escola: uma abordagem socioconstrutivista da experiência dos acadêmicos de direito.	2017
7	Educação jurídica, transformação social e possibilidades extensionistas em prol de uma sociedade hiperinclusiva.	2022

Fonte: Portal de Periódicos da CAPES (2023). Elaboração: Autora (2023).

Os artigos descartados não foram selecionados, em suma, por não possuírem relação direta com o tema da educação jurídica brasileira¹. Por exemplo, o trabalho intitulado “Congresso Brasileiro de Extensão Universitária e a educação em direitos nas escolas” (Souza; Coelho; Santos, 2022) não foi escolhido para a revisão de literatura porque aborda o ensino do direito nas escolas de nível fundamental e médio, e, portanto, não se relaciona com a temática da educação jurídica nos cursos de graduação.

Outros exemplos similares são os artigos “A memória coletiva como dever social das políticas de respeito às diversidades em âmbito prisional” (Almeida, 2021) e “Extensão universitária em Angola. Tendências, ações e projeções” (Liberato; Ima-Panzo, 2020) que, apesar de abordarem assuntos do meio jurídico, não possuem relação com o estudo da educação jurídica brasileira. Assim, a partir da leitura dos seus títulos e resumos, verificou-se que os trabalhos supracitados versam sobre assuntos que não se relacionam com as contribuições da extensão universitária para a formação do estudante de Direito.

¹ A tabela com os trabalhos excluídos pode ser verificada no Apêndice I.

Com isso, os artigos da Tabela 01, selecionados para a RSL, foram adotados como referências, o que leva ao terceiro passo da revisão de literatura, que é a análise do seu conteúdo.

1.2 Os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito

O artigo nº 1 parte da ideia de que a extensão não é usual nos cursos de Direito, com exceção dos estágios obrigatórios de prática jurídica, que consistem em uma fase obrigatória da formação do jurista na graduação. Tomando isso como ponto de partida, o autor analisa se a experiência da prática jurídica cumpre o objetivo pretendido e sugere como alternativas extensionistas a educação popular e a assessoria jurídica popular (Noronha, 2018).

Na modernidade, a educação jurídica, voltada para a formação profissional, tornou-se excessivamente dogmática, “provando o insucesso da tentativa em harmonizar a oposição entre a educação para o mercado de trabalho e uma outra, de cunho humanístico.” (Noronha, 2018, p. 225). Com isso, a partir da perspectiva de que o Direito precisa objetivar formar profissionais com maior proximidade da sociedade e com uma perspectiva mais humanista, a extensão se mostra como um caminho possível para uma renovação metodológica na educação jurídica, humanizando o Direito e rompendo com seu paradigma tecnicista (Noronha, 2018).

Como nova possibilidade que se distingue da prática jurídica, o autor discorre acerca das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (Ajups), que encontram-se ligadas à educação popular de Paulo Freire. As Ajups aproximam os discentes e docentes da sociedade, além de “compor novos fundamentos, apontar alternativas às formas conservadoras de ensinar-aprender direito, que parecem se apresentar hegemonicamente como produtivistas” (Noronha, 2018, p. 238) e “proporcionar aos atuais e futuros profissionais do Direito uma maior sensibilidade e solidariedade com os problemas do “outro”, do diferente” (Noronha, 2018, p. 238).

Em uma perspectiva similar, o artigo nº 2 descreve as contribuições de um programa de extensão para a formação do Bacharel em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA), o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular "Aldeia Kayapó" (NAJUPAK), que existiu entre os anos de 2004 a 2014 na UFPA.

Os autores, ao conceituar as Ajups, fazem a ressalva de que estas assessorias se diferenciam da assistência fornecida pelos NPIs “pela opção ideológica de estar ao lado dos

trabalhadores e dos demais sujeitos subalternizados na sociedade de classes" (Almeida, 2016, p. 189). Nessa perspectiva, a construção teórica das Ajups, influencia, inclusive, a sua *práxis*:

As AJUP's, em suas mais variadas atuações, até mesmo pelo referencial teórico que muitas vezes as acompanham (Lyra Filho, Boaventura Sousa Santos, Wolkmer, José Geraldo de Sousa Júnior, entre outros), deixam entrever em suas práticas a consideração e a legitimidade de direitos forjados na dinâmica dos movimentos sociais e não necessariamente a partir do que o Estado diz o que é o direito. Isso, principalmente em se tratando de práticas extensionistas, abre possibilidades para que o bacharel em direito em formação reconheça que há um direito para além dos manuais universitários, dos códigos de lei e dos discursos dos tribunais. (Gomes; Oliveira, 2018 p. 5).

Além disso, como também foi visto no artigo nº 1, as Assessorias Jurídicas Universitárias possuem uma íntima relação com a Educação Popular, cujo aporte teórico é o pensamento freireano (Gomes; Oliveira, 2018). Dessa forma,

A presença do pensamento freiriano, mesmo que com as suas limitações e descontinuidades, instila no bacharel em direito em formação o gosto pelo diálogo e pela "horizontalidade", tanto na organização interna da AJUP, quanto perante a comunidade (Gomes; Oliveira, 2018, p. 5).

Ademais, o referido artigo realizou entrevistas com pessoas que foram extensionistas no NAJUPAK ao longo de seus 10 anos de existência (2004 a 2014) e concluiu que a experiência da Ajup auxiliou no contato do estudante de Direito com a realidade concreta, possibilitou a visão interdisciplinar dos discentes entre ciências e saberes, proporcionou novas perspectivas profissionais e possibilitou o contato com leituras que não estão presentes na ementa tradicional dos cursos jurídicos (Gomes; Oliveira, 2018).

Outro ponto a ser ressaltado acerca das conclusões das entrevistas com os ex-extensionistas no NAJUPAK é a noção destes acerca da existência de limitações quanto à possibilidade de impactar a realidade perante a coletividade com que se relaciona. Assim, o impacto da extensão universitária não deve ser medido apenas pela sua influência na sociedade, tendo em vista que o estudante também colhe frutos dessa interação, a partir da troca de saberes e experiências (Gomes; Oliveira, 2018).

Os autores, ainda, discorrem acerca da sua percepção de que há uma divergência “entre a formação proporcionada pelo curso de Direito da UFPA e uma formação outra, paralela, realizada a partir das experiências no NAJUPAK” (Gomes; Oliveira, 2018, p. 10). No artigo nº 5, escrito pelos mesmos autores e que versa também sobre a NAJUPAK, Gomes e Oliveira (2018) discorrem de forma mais aprofundada acerca dessa perspectiva de formação paralela dos estudantes de Direito da UFPA.

Partindo desse ponto, o artigo nº 5 concluiu que a participação na NAJUPAK proporcionava aos estudantes experiências e metodologias diversificadas, voltadas para a realidade e para a comunidade, de forma a possibilitar um processo pedagógico horizontal do Direito. Assim, em que pese a Najupak possuir suas limitações, o programa de extensão serviu como um contraponto que atuou como uma formação paralela à formação acadêmica dos discentes, devido, entre outros elementos, ao estímulo ao pensamento crítico (Oliveira; Gomes, 2018).

A constatação supracitada se deu porque, enquanto a UFPA possuía um currículo de curso que, segundo os autores, era “tradicional”, pois configurava-se em torno de disciplinas jurídicas dogmáticas, do positivismo jurídico e das aulas expositivas, a NAJUPAK oferecia o contraponto de possibilitar aos estudantes do curso de Direito experiências educacionais diversas e metodologias de ensino singulares, concebendo o programa de extensão como uma forma dos discentes possuírem contato uma concepção mais aprofundada do Direito (Oliveira; Gomes, 2018).

Nesse panorama, o objetivo do artigo nº 4 é apresentar como a extensão universitária e o pensamento freireano contribuem para o ensino jurídico² baseando-se na experiência do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Luiza Mahin, da UFRJ, que desenvolve ações de extensão junto a movimentos populares do Rio de Janeiro, utilizando-se de “um tripé metodológico que inclui a educação popular, a assessoria jurídica popular e a pesquisa militante” (Quintans, *et al*, 2022, p. 201).

Acerca do cenário da educação jurídica, o artigo nº 4 estabelece que esta é marcada historicamente pelo modelo bancário³. Nesse contexto, a incorporação do pensamento de Paulo Freire influencia a produção contra-hegemônica nos cursos jurídicos, considerando que o espaço da Universidade, para o Direito, é relevante no tocante à “configuração e socialização dos futuros bacharéis no *habitus*⁴ do campo jurídico” (Quintans, *et al*, 2022, p. 202).

² Apesar de serem utilizados em alguns contextos como sinônimos, “educação” e “ensino” são termos com significados distintos. Pode-se estabelecer que a educação engloba o ensino, e portanto o ensino faz parte da educação.

³ O modelo de educação bancária é uma ideia desenvolvida por Paulo Freire (1987), sendo marcado pela hierarquização da sala de aula e pela concepção de que o professor detém o conhecimento e transmite-o ao aluno de forma mecânica.

⁴ Aqui, os autores utilizam a ideia de *habitus* jurídico desenvolvida por Bourdieu (2004), segundo o qual “o *habitus* jurídico é constituído pelo paradigma moderno de produção do conhecimento patriarcal, capitalista, colonial, cisheteronormativo e proprietário” (Quintans, *et al*, 2022, p. 202), cujo pensamento “cria linhas imaginárias que estabelecem o que deve ser compreendido como conhecimento e o que não é conhecimento válido” (Quintans, *et al*, 2022, p. 202).

A NAJUP Luiza Mahin realiza diversas ações de extensão desde 2014, como a promoção de oficinas e a elaboração de materiais (cartilhas) direcionados a movimentos sociais e escolas públicas (Quintans, *et al*, 2022). Em relação ao seu impacto na formação dos estudantes de Direito da UFRJ,

As experiências de formação e das trocas entre o corpo discente e os integrantes dos movimentos sociais, que são acompanhados pelo projeto de extensão, permitem a materialização do que Paulo Freire constrói como sendo uma pedagogia do oprimido, que é uma práxis que visa mudar as condições materiais da vida dos oprimidos e também subjetividades.

Há um duplo processo de reconhecimento na pedagogia do oprimido adotada pelo projeto de extensão NAJUP Luiza Mahin: de um lado, as famílias ligadas aos movimentos sociais que se percebem sujeitos de suas histórias, e, por outro, os estudantes que igualmente se percebem sujeitos e integrantes do campo dos oprimidos. (Quintans, *et al*, 2022, p. 217).

É a partir do contato dos estudantes com a sociedade, promovido pela NAJUP Luiza Mahin, que a prática da extensão permite que os discentes conheçam as problemáticas que estão presentes nas estruturas da sociedade brasileira “impactando no processo educativo e contribuindo para a formação crítica dos profissionais do direito” (Quintans, *et al*, 2022, p. 216).

Já o artigo nº 3 realizou um estudo descritivo para entender as características da extensão universitária do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC, notadamente do Grupo de Estudos em Arbitragem Internacional da Universidade e a organização das *moot courts* (Moura, *et al*, 2018).

O trabalho supracitado analisou três grupos de extensão: *Locus Iuris*, a empresa júnior de Direito da UFSC; a Sociedade de Debates da UFSC; e o Núcleo de Execuções Penais. Em suma, os grupos explorados possuem como objetivo permitir o contato dos estudantes de Direito com a prática de alguma área jurídica, desde o Direito Empresarial até a Execução Penal, e auxiliar no desenvolvimento de novas habilidades que não são trabalhadas em sala de aula, tais como oratória e capacidade argumentativa (Moura, *et al*, 2018).

Portanto, o artigo nº 3 constata que os grupos de extensão aproximam o estudante da atividade acadêmica e o auxiliam na sua qualificação para o mercado de trabalho, além de que

[...] tais trabalhos unem uma pluralidade de competências que são desenvolvidas, tais como oratória, trabalho em equipe, organização de eventos, liderança, escrita, além da própria prática do direito. Tais competências não são passíveis de serem obtidas e praticadas quando o graduando se limita apenas à sala de aula e à grade curricular (Moura, *et al*, 2018, p. 53).

Ademais, a partir de uma análise socioconstrutivista⁵ da experiência de estudantes de Direito, o artigo nº 6 objetiva discorrer acerca do papel da extensão universitária para a promoção da cidadania em um ambiente escolar, tendo como aporte teórico a pedagogia crítica libertadora de Paulo Freire. O projeto de pesquisa e extensão estudado foi desenvolvido em uma Escola Municipal de João Pessoa/PB, entre 2011 e de 2012 e possuiu um caráter multidisciplinar, com docentes e discentes dos cursos de Direito, Odontologia e Educação Física.

No tocante à análise da experiência dos estudantes do Curso de Direito, foram realizadas entrevistas. Em relação a esse aspecto, as principais conclusões do trabalho foram que, ao entrar em contato com estudantes do ensino fundamental e médio para ensinar assuntos jurídicos, os acadêmicos de Direito tiveram a oportunidade de enfrentar o medo de estar em sala de aula, compartilharam conhecimentos teóricos com a realidade social, o que “oportunizou uma reflexão axiológica sobre as intervenções pedagógicas e profissionais sintetizadas com a construção do cidadão” (Lima, *et al*, 2017, p. 169).

Outrossim, com relação à experiência dos discentes dos cursos jurídicos em sala de aula, o artigo nº 6 constata que a extensão universitária pode permitir o contato do estudante de Direito com experiências que auxiliam o desenvolvimento de uma noção mais apurada acerca da função social da sua formação profissional, bem como ampliar habilidades que não são comumente desenvolvidas no espaço tradicional do ensino jurídico⁶ (Lima, *et al*, 2017).

Por fim, o artigo nº 7, utilizando da análise bibliográfica, discute a extensão nos cursos jurídicos em uma perspectiva transversal e interdisciplinar, bem como a formação cidadã do estudante de Direito e a necessidade de levar o conhecimento produzido na universidade para a comunidade. Com relação aos impactos concretos da extensão universitária na formação dos discentes dos cursos jurídicos,

A extensão universitária nos Cursos de Direitos propicia conhecimento e informação para além do ensino e da pesquisa apreendidos nos clássicos espaços físicos das salas de aula – muitas vezes restritos ao direito positivo –, pois concatena teoria/prática com a realidade política, econômica, social e cultural. Isso ocorre tanto para o futuro profissional do Direito, o qual, através de um viés crítico e reflexivo, dialogará com os mais diversos setores sociais, quanto para o público alvo do projeto de extensão, o qual será estimulado a lutar por seus direitos e cumprir seus

⁵ A Teoria Socioconstrutivista ou Sociointeracionista é baseada nos ensinamentos de Lev Semenovitch Vygotsky, e “parte do olhar de que cada aluno constrói seu próprio aprendizado, baseado em experiências de fundo psicológico.” (Lima, *et al*, 2017, p. 161).

⁶ Acerca dessas habilidades não desenvolvidas, os autores evidenciam que a graduação em Direito, por ser bacharelado, se limita ao ensino para a atividade profissional, sendo omissa quanto a preparação de futuros docentes advindos dos cursos jurídicos (Lima, *et al*, 2017).

deveres em um Estado constitucional e humanista de direito que avigora a tutela dos direitos humanos fundamentais (Silva; Albuquerque, 2022, p. 108-109).

Dessa forma, extrai-se do artigo nº 7 que a extensão universitária, para além do impacto na educação jurídica do estudante, influencia, ainda, a sua formação cidadã. Nesse sentido, é essencial que o processo de formação cidadã do discente englobe a transmissão de conhecimentos para o outro, o que denota a importância da extensão universitária na educação jurídica (Silva; Albuquerque, 2022).

É evidente, com relação aos artigos da RSL, que a maioria dos trabalhos acadêmicos analisados parte da perspectiva da educação popular inspirada em Paulo Freire (artigos nº 1, 2, 4, 5 e 6). Nesse contexto, evidencia-se os apontamentos dos artigos nº 1 e 4 de que a extensão, ao colocar os discentes em contato com a sociedade e com o “outro”, proporciona uma humanização do Direito (Noronha, 2018), bem como permite um processo de reconhecimento, em que o estudante pode se perceber como pertencente ao campo dos oprimidos (Quintans, *et al*, 2022).

Com isso, o artigo nº 7 evidencia que a extensão causa impactos na formação cidadã do estudante de Direito por permitir esse contato do discente com a sociedade e, portanto, oportunizar a transmissão de conhecimentos para a comunidade (Silva; Albuquerque, 2022).

Ademais, a partir da revisão de literatura, depreende-se que a extensão universitária possui o potencial de proporcionar o contato dos estudantes dos cursos jurídicos com conhecimentos que vão além daqueles classificados como dogmáticos, comumente encontrados nos currículos dessas graduações. Mais do que isso, como foi apontado pelo artigo nº 2, a extensão pode proporcionar o despertar do estudante dos cursos jurídicos de que existe um Direito para além do que está nos Manuais, que emerge dos movimentos sociais (Gomes; Oliveira, 2018).

Já o artigo nº 3 realiza um enfoque acerca de como a extensão proporciona ao estudante dos cursos jurídicos o desenvolvimento de habilidades que vão além daquilo trabalhado em sala de aula, sendo relevante na sua aproximação do mercado de trabalho.

A RSL também demonstrou, notadamente nos artigos nº 4 e 5, o levantamento do tema da formação crítica do estudante de Direito. Nesses trabalhos, é notória a percepção de que a educação jurídica tradicional não oferece um devido estímulo ao pensamento crítico (Oliveira; Gomes, 2018) e que a prática da extensão contribui para a formação dessa perspectiva (Quintans, *et al*, 2022).

2 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO DA UFERSA

Neste capítulo, é descrito o papel da extensão universitária no PPC do Curso de Direito da UFERSA. Para cumprir este objetivo, foi realizada a pesquisa documental, a qual se caracteriza como descritiva ou explicativa e, em geral, utiliza dados que já estão disponíveis e principalmente de fontes primárias (Gil, 2022).

Assim, as fontes utilizadas na pesquisa documental são, principalmente, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFERSA (2021) e os documentos que orientaram a sua elaboração, tais como a Resolução nº 05/2018 do CNE e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFERSA.

Em seguida, é realizado o levantamento das ações de extensão desenvolvidas pelo curso jurídico da UFERSA, de acordo com os dados disponibilizados no Portal do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

2.1 A extensão universitária no PPC de Direito da UFERSA

Inicialmente, cumpre destacar que o atual Projeto de curso de Direito da UFERSA passou a ser implementado no semestre 2022.2, conforme o art. 158 da Portaria PROGRAD/UFERSA nº 6, de 07 de outubro de 2022. Antes disso, o PPC vigente no curso era o mesmo desde a sua criação, em 2009.

Acerca do antigo Projeto de curso, foi realizada uma monografia⁷ no âmbito do curso de Direito da UFERSA que o analisou, comparando-o às DCNs dispostas para as graduações em Direito na época em que o antigo PPC foi elaborado (Resolução CNE/CES nº 09/2004) e investigou o perfil do curso a partir do modelo *SPICES*, tomando como base os discursos proferidos pelos docentes de Direito na UFERSA.

Em uma breve síntese, pode-se afirmar que antigo PPC do curso de Direito possuía um viés integrado e buscava uma abordagem interdisciplinar através da articulação do tripé universitário, porém a participação e o desenvolvimento das atividades de extensão era, segundo os docentes, insuficiente (Cavalcante, 2019). Uma razão que pode ser apontada para isso é a dificuldade de contabilização de horas dedicadas para a extensão, tanto para os estudantes como para os professores, tendo em vista que todas as horas fora do eixo ensino

⁷ A autora da monografia é a egressa Ingrid Silva Cavalcante e o seu TCC é intitulado “As diretrizes curriculares nacionais e os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em direito da UFERSA e da UERN em Mossoró/RN sob a ótica do modelo spices de estratégias educacionais”, tendo sido publicado em 2019.

eram contabilizadas como “atividades complementares”, que totalizavam 200 (duzentas) horas a serem cumpridas na carga horária total do curso.

Nesse íterim, a mais recente normativa que regulamenta a estruturação dos cursos de Direito é a Resolução nº 05/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que instituiu as DCNs dos Cursos de Graduação em Direito.

Com relação à pesquisa e à extensão, a Resolução nº 05/2018 do CNE dispõe que “as atividades de ensino dos cursos de Direito devem estar articuladas às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa” (art. 2º, § 3º) e que os PPCs dos cursos jurídicos precisam incentivar, de modo discriminado, a extensão e a pesquisa, “como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica” (art. 2º, § 1º, inciso IX).

Além do mais, no que se refere às normativas que orientam projetos de curso, a Resolução nº 07/2018 do CNE estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e destaca o papel da extensão universitária de promover a “interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade” (art. 3), fortalecendo a necessidade de se manter a articulação entre os eixos formativos.

É nesse contexto que foi desenvolvido o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFERSA (2021), que se alinha à educação baseada em competências, fixada a partir do perfil determinado para o egresso do curso de Direito. O PPC também defende e incentiva, em diálogo com o PPI (2019) da UFERSA, a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade, as metodologias ativas de ensino, os estágios complementares e a indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão. Ademais, o referido Projeto de curso compartilha dos princípios do PPI (2019) da Universidade de articulação entre teoria e prática e articulação entre ensino, pesquisa e extensão (UFERSA, 2021).

No tocante à extensão, o PPC do curso de Direito da UFERSA implementou a sua curricularização, em atenção às exigências estabelecidas pelo PNE na Lei 13.005/2014, expressando-a no percentual mínimo de 10% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso. Atualmente, a carga horária do curso é de 3.700 horas, sendo que 370 horas precisam ser compostas por atividades de extensão.

Ressalta-se que as mudanças trazidas pelas alterações nas normativas que regulam os cursos de graduação exigiu que instituições de ensino superior em todo o país revissem a forma como a extensão estava inserida em seus planos institucionais e como o princípio da indissociabilidade do tripé “ensino, pesquisa e extensão” estava sendo articulado (Mota, 2019).

Assim, atendendo ao art. 2º, § 1º, IX, da Resolução nº 05/2018 do CNE, o PPC expõe as formas de incentivo à pesquisa e à extensão, compreendendo que estas, para além do que é disciplinado na referida resolução, “possuem potencialidades formativas próprias, assim como o ensino” (UFERSA, 2021, p. 59). É nesse sentido que todos os elementos do tripé da educação universitária — ensino, pesquisa e extensão — passam a ser curricularizados com o Projeto de Curso de 2021.

Outra forma de incentivo à extensão prevista no PPC é a proposta de realização de atividades extensionistas no contraturno, ampliando o leque de oportunidades oferecidas aos estudantes. Ademais, o Projeto de Curso prevê, como forma de incentivo à pesquisa e à extensão, a designação de horários vagos sem a incorporação de componentes curriculares para permitir a integração dessas atividades (UFERSA, 2021).

Em relação à importância conferida às ações de extensão pelo texto do Projeto de curso de Direito da UFERSA na formação do estudante, este evidencia que

[...] reconhece o valor das práticas extensionistas para formação do egresso e enriquecimento das próprias ações pedagógicas da Universidade, aprimorando o ensino e a pesquisa, por meio de valiosas trocas legítimas com a comunidade, algo crucial para um curso inserto nas Ciências Sociais Aplicadas, como é o caso do Direito (UFERSA, 2021, p. 32)

Na UFERSA, as ações de extensão podem ter como coordenadores os professores ou técnicos administrativos da Universidade e os projetos passam pelo crivo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), a qual possui um Comitê de Extensão, que realiza o acompanhamento das ações de extensão por meio de relatórios parciais e finais (UFERSA, 2021).

Além disso, como forma de acompanhamento interno das atividades de pesquisa e extensão, o PPC⁸ determina que

O Curso de Graduação em Direito contará com um Núcleo de Extensão e Pesquisa para fins de catalogar as atividades de pesquisa e extensão. Os levantamentos feitos pelo Núcleo servirão para alimentar as informações da página virtual do Curso por parte da Coordenação e para subsidiar a atuação do NDE na construção de estratégias de fomento à realização e ampliação da pesquisa e da extensão por docentes e discentes (UFERSA, 2021, p. 153).

Após consulta na página dedicada ao curso de Direito da Universidade⁹, verificou-se que o Núcleo de Extensão e Pesquisa foi instituído por meio da Portaria UFERSA/CCSAH nº 015/2019. A Portaria UFERSA/CCSAH nº 01/2021 designou dois membros do corpo docente

⁸ Cumpre ressaltar que desde o PPC de 2009 era prevista a criação do NEP.

⁹ Link para a página do curso de Direito da UFERSA: <https://direito.ufersa.edu.br/>.

para compor a Comissão do Núcleo de Extensão e Pesquisa – NEP. Porém, o mandato destes membros foi encerrado no dia 12 de janeiro de 2022 e desde então não foi emitida nova Portaria para dar continuidade às atividades do NEP.

Cumpre destacar que a curricularização da extensão, além da valorização deste eixo formativo, trouxe também desafios, tendo em vista que o envolvimento dos estudantes em atividades extensionistas depende “no âmbito interno das instituições de ensino, de um diálogo franco e permanente dos órgãos, destinados ao fomento das atividades extensionistas” (CNE, 2018, p. 10), para possibilitar a efetividade da política de mudança curricular.

Percebe-se, portanto, que o PPC atualmente vigente trouxe novas formas de incentivo à extensão universitária no curso de Direito da UFERSA que antes não eram previstas pelo Projeto de curso de 2009, como a previsão de realização de atividades de extensão no contraturno e a designação de horários vagos para a pesquisa e a extensão, além de reconhecer as potencialidades formativas de todos os eixos do tripé universitário.

2.2 Levantamento da extensão universitária no curso de Direito da UFERSA

Para mapear as ações de extensão desenvolvidas pelo curso de Direito da UFERSA, foram utilizados os dados disponibilizados no Portal do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade, especificamente na seção “Ações de extensão” da aba “Extensão” do Portal SIGAA da UFERSA¹⁰.

Na busca por ações de extensão, existem os seguintes filtros: título da ação, tipo de atividade, unidade responsável, coordenador e ano. Para alcançar os objetivos pretendidos, foram utilizados os filtros de “tipo de atividade” e “unidade responsável”. Em relação ao “tipo de atividade”, é necessária a definição de ações de extensão, extraída do Regulamento do Programa Institucional de Extensão vigente na UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012, o qual dispõe que

Art. 2º São consideradas ações de Extensão Universitária aquelas que envolvem o público externo à Instituição, com a participação de seus alunos, docentes e técnicos-administrativos, desenvolvidas de modo interdisciplinar e/ou multidisciplinar que se enquadrem em uma das modalidades a seguir:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos;
- IV - eventos;
- V - produtos;

¹⁰ Link para as “ações de extensão” do Portal Sigaa da UFERSA: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf.

VI - prestação de serviços.

Assim, cada uma das modalidades listadas pelo art. 2º do Regulamento do Programa Institucional de Extensão é um “tipo de atividade” no filtro de busca do SIGAA. Há, ainda, outra categoria, que se trata da “Empresa JR”¹¹. Para mapear as ações de extensão realizadas no âmbito do curso de Direito, foi mantido o filtro de “unidade responsável” como o “Departamento de Ciências Sociais Aplicadas”¹², sob o qual são cadastradas as ações de extensão do curso atualmente, e foram realizadas sete buscas, cada uma variando o “tipo de atividade” escolhida.

Foram, ainda, realizadas buscas de cada “tipo de atividade” utilizando como referência duas outras “unidades responsáveis”, o “Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais”¹³, atualmente extinto, sob o qual o curso de Direito da UFERSA cadastrava suas ações de extensão inicialmente e o “Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas”¹⁴, sob o qual as ações foram inscritas por um curto período de tempo, principalmente no ano de 2017.

Contudo, em cada uma das buscas supracitadas, eram encontradas ações de extensão promovidas por outros cursos de graduação que também faziam parte das unidades responsáveis selecionadas, como Ciências Contábeis e Licenciatura em Educação no Campo (LEDOC). Assim, foram considerados como promovidas pelo curso de Direito àquelas ações que possuíam como coordenadores docentes do referido curso e como público alvo interno os discentes de Direito.¹⁵

Ao todo, foram encontradas 304 (trezentas e quatro)¹⁶ ações de extensão promovidas pelo curso de Direito da UFERSA, somando aquelas vinculadas ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e ao Centro de

¹¹ De acordo com a PROEC da UFERSA, empresas juniores são associações civis sem fins lucrativos, formadas e geridas por alunos da graduação, cujos principais objetivos são aproximar os estudantes e a universidade do mercado de trabalho e proporcionar aprendizados práticos.

¹² Os resultados detalhados da pesquisa no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas encontram-se no Apêndice II.

¹³ Os resultados detalhados da pesquisa no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais encontram-se no Apêndice III.

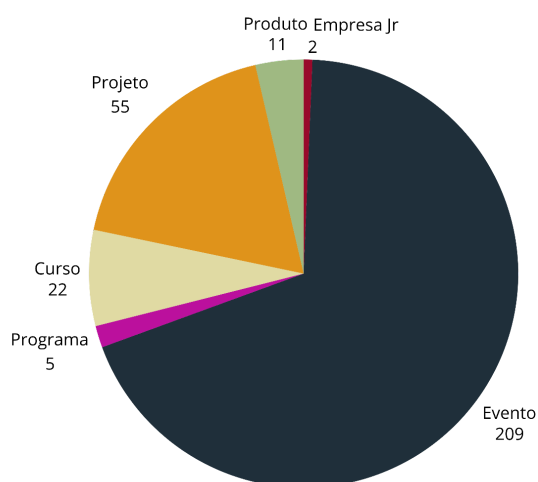
¹⁴ Os resultados detalhados da pesquisa no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas encontram-se no Apêndice IV.

¹⁵ Os docentes de Direito podem participar de ações de extensão em outros cursos ou Universidades, mas a pesquisa fará o recorte dentro da UFERSA, inclusive para compreender a valorização e a atuação dos professores no curso de Direito. É também importante levar em consideração que é mais comum que os estudantes se envolvam em ações promovidas dentro do próprio curso.

¹⁶ Todas as informações colhidas neste tópico, a partir de buscas no SIGAA, foram realizadas no dia 19 de fevereiro de 2024. Desde o dia da pesquisa, podem ter sido cadastradas novas ações de extensão.

Ciências Sociais Aplicadas e Humanas. Em relação aos tipos de atividades, as ações de extensão estão distribuídas da seguinte forma:

Figura 01 - representação gráfica da distribuição das ações de extensão de acordo com o tipo de atividade



Fonte: Portal SIGAA da UFERSA (2024). Elaboração: Autores (2024).

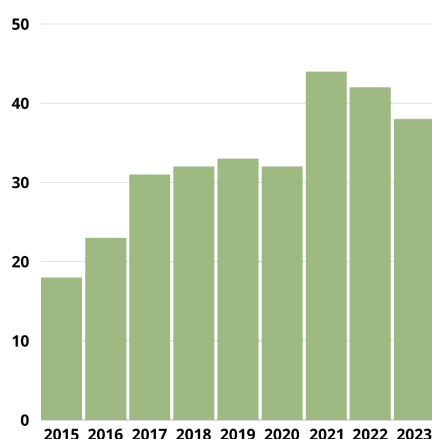
Ressalta-se, ainda, que não foi incluída a ação de extensão do tipo “prestação de serviço”, na representação gráfica acima. Isso ocorre porque não foi encontrado nenhum histórico de realização de prestação de serviços no âmbito do curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido.

Outra informação importante a se considerar na análise desses dados é que, apesar do curso ter sido criado em 2009, o registro de ações de extensão passou a ser realizado de forma definitiva via SIGAA apenas no ano de 2015 (PROEC, 2024)¹⁷. Dessa forma, é apenas em 2015 que o quantitativo de ações de extensão começa a ser mais expressivo, com 18 (dezoito) atividades. Entre 2009 (ano de criação do curso de Direito da UFERSA) e 2014, portanto, a maioria dos dados não eram registrados via SIGAA e as buscas realizadas neste Portal não representam de forma precisa a realidade das ações de extensão da UFERSA.

¹⁷ Foi enviado *e-mail* para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (PROEC) questionando acerca de em que ano as ações de extensão passaram a ser "digitalizadas" no SIGAA, dispensando a sua submissão de forma física ou via *e-mail*. Em resposta, a PROEC informou que o registro de ações de extensão passou a ser feito por meio do SIGAA a partir do ano de 2015. Esta comunicação com a PROEC encontra-se no Apêndice V.

Um aspecto importante é o número de ações de extensão promovidas por ano. Percebe-se, de acordo com o gráfico abaixo¹⁸, que, entre 2015 e 2020, houve um crescimento do número de ações de extensão universitária no curso de Direito da UFERSA, e, ainda, que esse número tem se mantido sem variações drásticas.

Figura 2 - representação gráfica da distribuição das ações de extensão ao longo dos anos de 2015 e 2023



Fonte: Portal SIGAA da UFERSA (2024). Elaboração: Autores (2024).

Algo a se ressaltar, nesse âmbito, é que mesmo durante os anos da pandemia (2020 e 2021), o curso de Direito não cessou suas atividades de extensão e, inclusive, houve um aumento entre 2020, no qual foram promovidas 32 ações, e 2021, com 44 ações. Portanto, mesmo em tempos de isolamento social, o curso de Direito da UFERSA continuou promovendo a extensão universitária, realizando ações *on-line*, o que demonstra um caráter de adaptatividade.

A partir desse levantamento das ações de extensão no curso, realizou-se a elaboração do Apêndice VI e VII com a listagem acerca dos programas e projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do curso de Direito da UFERSA, por essas serem as ações que extensão que possuem um maior caráter de continuidade, sem olvidar da importância de práticas como eventos de extensão que ocorrem de forma mais pontual.

Não obstante, o TCC de 2021 escrito pela egressa Raíra Ferreira Freitas denominado “A notabilidade da extensão universitária na formação acadêmica do discente do curso de

¹⁸ No gráfico, não foram incluídos os anos de 2014, pelo processo de digitalização via SIGAA ter se iniciado definitivamente em 2015, e 2024, porque este trabalho foi escrito no início do referido ano e, portanto, não seria possível obter um número definitivo de ações realizadas em 2024.

Direito da UFERSA” abordou também o tema da extensão universitária no contexto do curso de Direito da UFERSA e, por meio da aplicação de questionários com discentes, mapeou os projetos de extensão presentes no curso.

Ao realizar esse mapeamento, Freitas (2021) realizou uma análise mais aprofundada dos seguintes projetos: Direitos Humanos na Prática (DH na Prática), Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH), Empresa Júnior Ágora, Revista Estudantil Manus Juris (REMI) e Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada. Acerca deste último, ressalta-se que não é uma ação de extensão propriamente promovida pela graduação em Direito da Universidade, porém diversos discentes do curso participaram dela.

Tendo sido analisado o papel da extensão universitária no Projeto do Curso de Direito da UFERSA e realizado o levantamento das ações de extensão do curso, mostra-se relevante investigar como as suas disposições normativas se mostram na realidade e, ainda, qual o olhar do estudante do curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido acerca da extensão universitária.

3 IMPACTOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE DIREITO DA UFERSA SOB O OLHAR DISCENTE

Para investigar como a extensão universitária impacta a formação do estudante de Direito da UFERSA, sob o olhar discente, foi realizado um grupo focal com estes estudantes. Neste capítulo, são descritos os aspectos metodológicos de realização desse grupo focal, que é um instrumento de coleta de dados.

Em seguida, foi delineada a abordagem metodológica de análise dos dados coletados por meio do grupo focal, a qual combina a Análise de Conteúdo (AC) inspirada em Bardin (1979) com o processamento de dados feito pelo *software* de análise textual Iramuteq, unindo métodos qualitativos e quantitativos.

Por fim, é realizada efetivamente a análise interpretativa dos dados coletados por meio do tratamento supracitado, na qual se aborda o olhar discente acerca dos impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito da UFERSA.

3.1 Aspectos metodológicos da utilização de grupos focais para coleta de dados

Para investigar como a extensão universitária contribui para a formação do estudante de Direito da UFERSA, foi utilizado o grupo focal (GF), o qual é uma técnica de coleta de dados amplamente utilizada em pesquisas qualitativas, inclusive das ciências sociais e humanas (Gatti, 2012), para fins de captar sentimentos, opiniões e crenças dos sujeitos estudados.

Nesse sentido, os grupos focais possuem diversas aplicabilidades e é recomendado seu uso, de acordo com Hennink (2014), em determinadas situações, destacando-se a sua utilidade para a obtenção de perspectivas e experiências variadas acerca de um tópico de pesquisa, como é o caso do presente trabalho.

Seguindo as orientações dos autores Krueger e Casey (2015), buscou-se formar o grupo focal a partir de alguns elementos específicos. Inicialmente, os participantes do grupo focal foram selecionados com base em uma experiência em comum, qual seja, a de participar de ações de extensão promovidas no âmbito do curso de Direito da UFERSA, com a finalidade de identificar padrões ou tendências nas suas percepções.

Ademais, foi respeitado o *range* determinado por Krueger e Casey (2015), de 7 a 12 participantes e o grupo focal foi composto por sujeitos de ambos os sexos. Um aspecto que deve ser ressaltado, ainda, é que o GF também era aberto a egressos recentes do curso de Direito da UFERSA, tendo em vista que, em que pese estes não serem mais estudantes do

curso no momento da realização do grupo focal, é inegável que possuíam a experiência em comum que une os participantes do GF.

Ressalta-se, ainda, que Krueger e Casey (2015) recomendam que o GF seja composto por pessoas que não se conhecem, porém, no presente caso, isso não é algo efetivamente controlável, já que todos os participantes cursaram ou cursam a mesma graduação, e ainda na mesma Universidade, o que aumenta a probabilidade de que eles se conheçam, seja por encontros em disciplinas, projetos de pesquisa e extensão, eventos do próprio curso, ou até mesmo pelos corredores da Universidade.

Noutro sentido, foi requisitado pela autora do presente trabalho, através de *e-mail* direcionado à Coordenação do curso de Direito da UFERSA, a publicação da realização do grupo focal no Fórum do curso, de acordo com os critérios previamente citados, tendo sido atendido o pedido de divulgação¹⁹. Aqueles interessados em participar da pesquisa entraram em contato através das informações fornecidas no corpo do texto encaminhado à Coordenação (*e-mail* e número do *WhatsApp*).

O grupo focal ocorreu no dia 5 de março de 2024, no bloco VII da UFERSA — campus Mossoró²⁰, às 16 horas e contou com 7 (sete) participantes no total, sendo 4 (quatro) mulheres e 3 (três) homens. Todos esses sujeitos assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)²¹ e foram informados acerca dos objetivos da pesquisa, seus riscos e benefícios e, ainda, do fato de que o áudio do GF seria gravado. Além disso, todos os participantes consentiram em participar do grupo focal de forma livre e espontânea e foram advertidos de que poderiam desistir de participar da pesquisa a qualquer momento.

Apesar da divulgação realizada no Fórum do curso, que alcança todos os estudantes de Direito da UFERSA, a maioria das pessoas que compareceram à pesquisa se encontravam nos períodos finais do curso (7º ao 10º), sendo ainda 2 (dois) sujeitos recém-formados.

O GF foi moderado pela autora do presente trabalho, o qual também contou com uma observadora, sendo este papel desempenhado por uma colega convidada. Para orientar a realização do grupo focal, foi elaborado um roteiro que consiste em um guia temático para as discussões do grupo²². O roteiro foi dividido em três seções: participação e incentivo à extensão universitária; educação jurídica e extensão universitária; e campo profissional e extensão universitária. Apesar da divisão em “blocos temáticos”, os sujeitos eram livres para

¹⁹ O *e-mail* enviado à coordenação encontra-se no Apêndice VIII.

²⁰ O local de realização do GF foi escolhido para ser o mais acessível e confortável possível para os sujeitos que participaram do GF, visando a garantia do seu comparecimento.

²¹ O modelo do TCLE utilizado encontra-se no Apêndice IX.

²² O modelo do roteiro utilizado encontra-se no Apêndice X.

ampliar as discussões, ou até retomar assuntos previamente tratados e complementar pontos levantados pelos outros participantes.

Após a realização do grupo focal, cujo áudio foi gravado, foi feita a transcrição das falas dos participantes, para possibilitar a Análise de Conteúdo (AC), inspirada em Bardin (1979), utilizando-se, ainda, do *software* Iramuteq. Essa combinação da AC com referência em Laurence Bardin com o processamento do texto por meio do Iramuteq é uma abordagem consolidada pela comunidade acadêmica²³, sendo uma junção de análises qualitativa e quantitativa.

3.2 Aspectos metodológicos da utilização do Iramuteq e da Análise de Conteúdo

Os três passos da Análise de Conteúdo, utilizada em conjunto com o Iramuteq, são “1º) pré-análise; 2º) exploração do material; 3º) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação” (Bardin, 1979, p. 95).

A pré-análise é uma fase com três missões interdependentes, que envolve a escolha dos documentos analisados, a formulação de hipóteses e objetivos e, ainda, a elaboração de indicadores que devem fundamentar a interpretação final (Bardin, 1979).

Após ter sido feita a leitura flutuante da transcrição do GF, as falas dos sujeitos participantes foram unidas, formando o *corpus*, que é o “conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 1979, p. 96). Assim, foi realizada a escolha do documento que iria constituir o *corpus* a ser analisado, qual seja, a transcrição do grupo focal feito com os discentes, que foi abordado no tópico anterior, permitindo a análise acerca de como a extensão universitária contribui para a formação dos estudantes de Direito da UFERSA.

Nesse contexto, a hipótese principal da pesquisa, com suporte da RSL realizada no capítulo 1, é a de que a extensão universitária possui um papel fundamental na formação do estudante de Direito da UFERSA, sendo capaz de oferecer-lhes trocas de saberes e experiências com a sociedade, aproximando-os da realidade concreta, ampliando seus horizontes profissionais e estimulando o pensamento crítico.

Dessa forma, os dados coletados no GF permitirão a confirmação ou não dessa hipótese, possuindo o objetivo de investigar os impactos da extensão universitária na formação do estudante de Direito da UFERSA e, ainda, proporcionando a identificação de

²³ Pode-se citar alguns exemplos de trabalhos que utilizam esta junção da utilização do Iramuteq com a análise de conteúdo, como: (Oliveira, 2020), (Possato; Monteiro, 2020) e (Bizarria, *et al*, 2020).

possíveis dificuldades e possibilidades da realização da extensão universitária no referido curso.

O próximo passo da pré-análise é a referenciação dos índices e a elaboração de indicadores. Para Bardin (1979), os textos possuem índices que manifestam a análise, então, por exemplo, a repetição de determinadas palavras que referenciam um tema podem indicar a sua importância para o locutor; nesse caso, o indicador seria a frequência de repetição dos termos.

Nesse sentido, como foi mencionado, será utilizado o *software* Iramuteq para analisar o conjunto das falas dos participantes do GF, sendo que o programa decompõe o *corpus* em segmentos de texto (STs) e, com base nas repetições das formas textuais, categoriza esses trechos em classes. Assim, a categorização feita pelo Iramuteq oferece indicadores precisos e seguros com base na repetição dos índices.

Por fim, a última etapa da pré-análise inspirada em Bardin (1979) é a preparação do material e, por ser utilizado o tratamento informático feito por meio do *software* Iramuteq, “os textos devem ser preparados e codificados segundo as possibilidades de «leitura» do ordenador e segundo as instruções do programa” (Bardin, 1979, p. 101). Em razão disso, para a preparação final do material para análise foram seguidas as recomendações para composição do *corpus* textual de Manuais do aplicativo Iramuteq²⁴.

Primeiramente, o áudio do grupo focal realizado com os discentes do curso de Direito da UFRSA foi transcrito manualmente pela autora deste trabalho e o texto formado a partir da transcrição foi inserido em um único arquivo do *bloco de notas*, para que o documento pudesse ser salvo em formato *txt.*, e, ainda, para melhor funcionamento do programa, o arquivo de texto com o *corpus* textual foi salvo com a codificação UTF-8.

Em seguida, foi redigida a linha de comando “***** *grupo_01” no topo do arquivo, conforme a orientação do Tutorial Iramuteq, pois ela é necessária para que o *software* reconheça o texto, que foi inserido na linha abaixo da linha de comando. A organização das falas dos participantes do GF foi realizada de forma monotemática, ou seja, sem separações, sendo todo o texto colocado em um único parágrafo, alinhado à esquerda.

Quanto à preparação do texto em si, foi realizada uma revisão completa do seu conteúdo seguindo as orientações do manual do Iramuteq, tais como²⁵: corrigir eventuais erros

²⁴ Link para acesso dos tutoriais utilizados do Iramuteq: <http://iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati> e <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-portugais-22-11-2018>.

²⁵ Todas essas orientações foram respeitadas com o objetivo de “limpar” o *corpus* textual para a análise do Iramuteq, para que o software funcione corretamente.

de digitação e erros ortográficos; observar a pontuação; suprimir as perguntas feitas pela mediadora na realização do GF, bem como eventuais intervenções; retirar todos os hífens de palavras compostas e substituí-los por *underline*; unir palavras compostas, mesmo as que não possuem hífen, com *underline*; colocar os verbos que acompanham pronomes na forma de próclise; escrever números na forma de algarismos e não por extenso; suprimir palavras no diminutivo; e retirar alguns caracteres eventualmente utilizados, como reticências e aspas (Salviati, 2017).

Como último passo dessa etapa, o arquivo de texto contendo o *corpus* foi armazenado em uma nova pasta que não possui nenhum outro documento, para que toda a análise e os indicadores gerados pelo Iramuteq sejam direcionados para ela, evitando a confusão com outros arquivos existentes no computador.

3.3 Resultados obtidos

O corpus textual, cuja preparação foi descrita no tópico 3.2, passou pela análise do *software* Iramuteq. Antes de realizar propriamente a interpretação dos segmentos de texto²⁶ selecionados, expor-se-á os dados obtidos a partir dos recursos fornecidos pelo Iramuteq, notadamente a Classificação Hierárquica Descendente (CHD) segundo o método de Reinert.

O método de Reinert visa obter segmentos de texto que, simultaneamente, tenham o vocabulário similar entre si e diferente do restante das outras classes. Tal análise

[...] é baseada na proximidade léxica e na ideia que palavras usadas em contexto similar estão associadas ao mesmo mundo léxico e são parte de mundos mentais específicos ou sistemas de representação. Nessa análise, os segmentos de texto são classificados de acordo com seu respectivo vocabulário e o conjunto de termos é particionado de acordo com a frequência das raízes das palavras (Salviati, 2017, p. 46).

Sendo assim, o Iramuteq processa o corpus utilizando a lógica de correlação para identificar as classes com base no vocabulário similar, e com isso, torna possível “inferir quais ideias o *corpus* textual deseja transmitir” (Salviati, 2017, p. 46).

No caso do presente estudo, o Iramuteq, ao processar as falas obtidas no grupo focal realizado com os estudantes de Direito da UFERSA, na página inicial do programa que

²⁶O iramuteq divide o *corpus* em segmentos de texto que podem ser dimensionados pelo próprio pesquisador ou pelo *software* em razão do tamanho do *corpus* (Camargo; Justo, 2018).

descreve o *corpus*, identificou 293 segmentos de texto, 10.244 palavras, 1.624 formas²⁷ e 852 *hapaxes*²⁸.

A cada processamento de análise, o Iramuteq oferece a opção de classificar as palavras em classes gramaticais ativas e suplementares, sendo que aquelas marcadas com 1 são palavras ativas, com 2 são palavras suplementares e com 0 são classes gramaticais desconsideradas na análise. O padrão do software é considerar adjetivos, advérbios, substantivos, formas não reconhecidas e verbos como classes ativas.

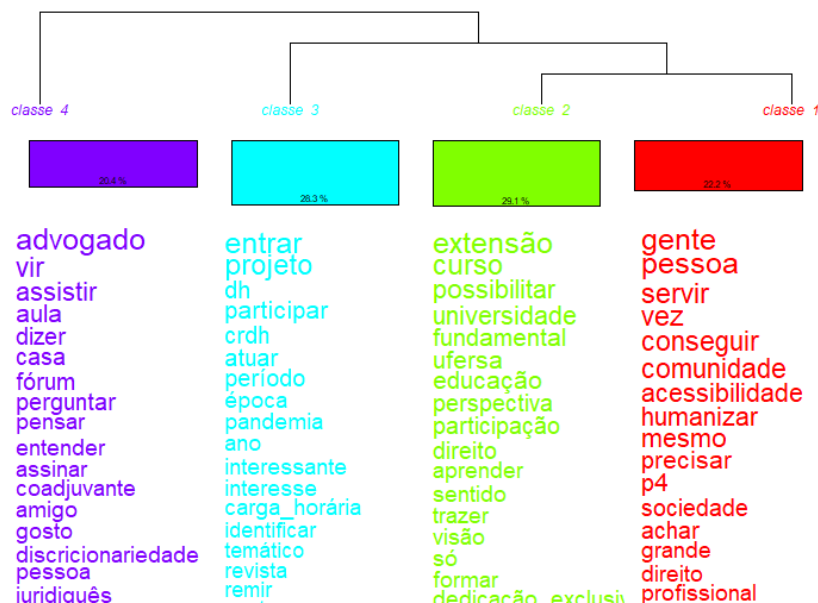
A única alteração feita nesses padrões do Iramuteq foi mudar o advérbio de “1” (palavra ativa) para “2” (palavra suplementar), pois após uma rodada teste percebeu-se que a classe adverbial poderia interferir na análise dos resultados, por ser muito utilizada pelos participantes e contribuir pouco para a obtenção dos dados. Não obstante, o restante das configurações de classes gramaticais foi utilizada no modo padrão do Iramuteq, tendo em vista que, na análise, é possível levar em consideração apenas as palavras marcadas com “1” (ativas) e, assim, as classes suplementares não interferem significativamente nos resultados.

Na CHD, dos 293 segmentos de texto, 230 foram aproveitados, o que representa uma taxa de aproveitamento de 78,50%, estando acima dos 75% mínimo recomendado para a garantia de uma análise confiável (Camargo; Justo, 2018). O dendograma a seguir foi gerado pelo Iramuteq e demonstra o *corpus* dividido em quatro classes:

²⁷Formas se referem a formas textuais, pois o Iramuteq identifica, a partir da lematização, a frequência da repetição de formas textuais, deflexionando as palavras para determinar o seu lema, sendo as flexões chamadas lexemas. Por exemplo, as palavras tiver, tenho, tinha, tem, são todos lemas da palavra ter, assim como ruim, horrível e pior são lemas da palavra ruim. A lematização é feita, pelo Iramuteq, com o uso de dicionários (Camargo; Justo, 2018).

²⁸ *Hapax* é o nome utilizado pelo *software* para indicar palavras que aparecem apenas uma vez no texto, ou seja, que possuem a frequência igual a 1 (Camargo; Justo, 2018).

Figura 3 - *corpus* textual dividido em classes - Método de Reinert

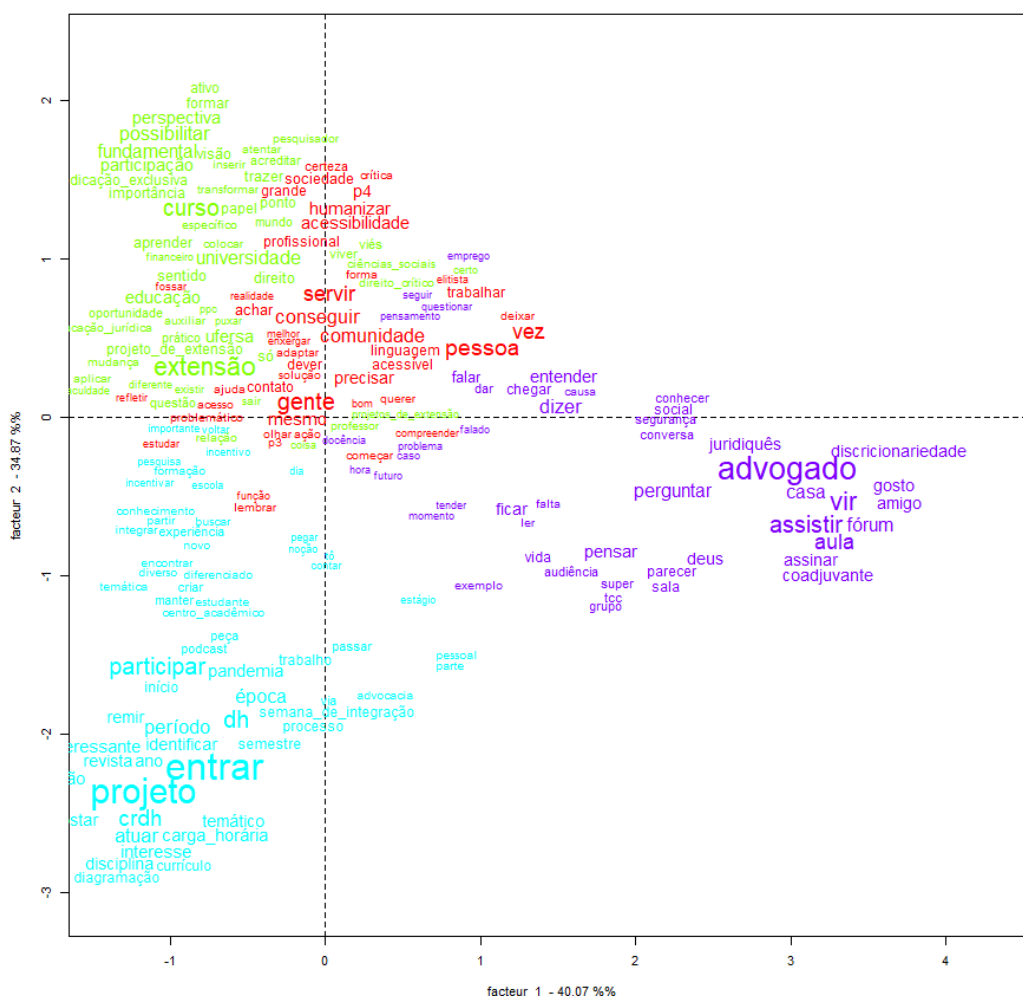


Fonte: *Software* Iramuteq (2024). Elaboração: Gerada pelo *software* Iramuteq (2024).

Mostra-se, ainda, relevante expor o seguinte gráfico gerado pelo Iramuteq, o qual demonstra a Análise Fatorial de Correspondência (AFC) realizada por meio da CHD, em um plano cartesiano, ilustrando as diferentes palavras e variáveis contidas em cada classe. Tal gráfico pode ser um complemento relevante para a compreensão da análise interpretativa do conteúdo das falas dos participantes do grupo focal e da aproximação e afastamento entre cada classe.

Percebe-se, por exemplo, que há uma evidente semelhança apresentada entre as classes 1 (vermelho) e 2 (verde), enquanto as classes 3 (azul) e 4 (roxo) apresentam uma maior oposição:

Figura 4 - resultado da classificação pelo Método de Reinert (AFC)



Fonte: *Software* Iramuteq (2024). Elaboração: Gerada pelo *software* Iramuteq (2024).

Observa-se, a partir do gráfico acima, que a classe com menor correspondência entre as demais é a classe 4, o que pode ser um indicativo de que os STs selecionados nela podem possuir uma divergência temática mais acentuada em relação às outras classes.

É interessante, ainda, comparar a representação gráfica da Figura 4 com a porcentagem fornecida pela Figura 3, que indica o tamanho das classes em relação ao *corpus*. Por exemplo, enquanto a classe 3 aparenta possuir uma correspondência menor com o restante das classes, ela ainda representa 28,3% do *corpus*, ficando atrás apenas da classe 2, enquanto a classe 4 corresponde a menor porcentagem do *corpus*, com apenas 20,4%.

Noutro sentido, como foi citado anteriormente, o grupo focal realizado com os discentes de Direito da UFERSA foi orientado por um roteiro dividido em blocos, dentro dos quais foram feitas determinadas perguntas aos participantes da pesquisa. Porém, optou-se por organizar as falas dos sujeitos em categorias somente após a coleta dos dados, para garantir

uma maior objetividade, já que as classes formadas pelo Iramuteq são mais específicas, concretas e utilizam o critério léxico (Minayo, 2010).

A partir da leitura dos segmentos de texto divididos pelo Iramuteq que justificam a divisão das classes contidas na Figura 3, foram identificados os temas principais de cada uma das quatro “classes”, conforme a Tabela 02.

Tabela 02 - temas principais presentes nas classes

Classes de palavras	Palavras com maior $\chi^2$²⁹	Principais temas identificados
Classe 1	gente, pessoa, servir, vez, conseguir, comunidade, acessibilidade, humanizar, mesmo, precisar, p4.	Aproximação com a sociedade, humanização.
Classe 2	extensão, curso, possibilitar, universidade, fundamental, ufersa, educação, perspectiva, participação, direito, aprender.	Perspectivas e possibilidades da extensão no curso de Direito da UFERSA.
Classe 3	entrar, projeto, dh, participar, crdh, atuar, período, época, pandemia, ano, interessante.	Entrada dos estudantes na extensão e pandemia.
Classe 4	advogado, vir, assistir, aula, dizer, casa, fórum, perguntar, pensar, entender, assinar.	Reflexões acerca da advocacia e da sala de aula.

Fonte: *Software* Iramuteq (2024). Elaboração: Autores (2024).

Nesse âmbito, destaca-se que para a identificação dos temas principais listados na Tabela 02 foi essencial o uso da combinação da pesquisa quantitativa, ou seja, a obtenção de dados como a frequência de repetição das palavras e a sua conexão com o restante do *corpus* textual, com a análise qualitativa, na qual se considera o conjunto de características em um determinado segmento do texto, o que foi possibilitado pelo uso do software Iramuteq em conjunto com a Análise de Conteúdo.

3.4 Análise interpretativa: o olhar do discente do curso de Direito da UFERSA acerca dos impactos da extensão universitária na sua formação

Neste tópico, realizar-se-á a análise interpretativa, conforme a AC, de cada uma das classes, de acordo com as temáticas identificadas nestas (Tabela 02), destacando-se trechos das falas dos participantes dos GFs que são relevantes para a discussão. Ressalta-se, ainda,

²⁹ O χ^2 ou qui-quadrado é a associação de cada forma às classes, “Este teste serve para avaliar quantitativamente a relação entre o resultado de um experimento e a distribuição esperada para o fenômeno. Isto é, ele nos diz com quanta certeza os valores observados podem ser aceitos como regidos pela teoria em questão” (Salviati, 2017, p. 15). O χ^2 não é exatamente a frequência de uso de cada palavra em uma classe, sendo mais relacionado com a quantidade de segmentos de texto aproveitados nos quais a palavra aparece.

que não serão identificados os participantes, já que todas as falas foram reunidas e o objetivo do próprio GF é captar a impressão geral do grupo focal.

3.4.1 Classe 1 - Aproximação com a sociedade e humanização

A primeira classe formada pelo processamento do Iramuteq possui 46 segmentos de textos e as suas palavras com maior chi2 são “gente, pessoa, servir, vez, conseguir, comunidade, acessibilidade, humanizar, mesmo, precisar, p4³⁰”, o que sugere que foi discutido a relação da extensão universitária com pessoas e com a comunidade, levantando temas de acessibilidade e humanização.

Nesse sentido, a classe 1 é marcada pelo olhar discente de que a extensão universitária proporciona uma aproximação positiva da universidade e dos estudantes perante a sociedade, como pode-se inferir dos seguintes STs:

nas escolas que a **gente** também já fez **ações** por lá então eu tenho **certeza** que isso **ajuda** a aproximar a universidade da **comunidade** de **forma** positiva **acho** que as **pessoas começam** a enxergar melhor dentro da universidade e da **mesma forma** as **pessoas** que estão dentro da universidade³¹

então assim se a **gente** não tem esse **contato** se a **gente** não **consegue** se **adaptar** a determinadas realidades e isso que os projetos de extensão nos proporcionam eu **acho** que fica muito difícil você ser um **profissional** da **comunidade**

Com efeito, essa aproximação do estudante da comunidade pode ser apontada como um meio de renovação para a educação jurídica no sentido de ter a potencialidade de humanizar o Direito para os discentes do curso, possibilitando a ruptura com seu paradigma tecnicista e gerando reflexões acerca do próprio meio jurídico (Noronha, 2018).

Isso é percebido ainda nas falas abaixo, as quais são marcadas pela percepção de que a experiência extensionista proporcionou aos estudantes um olhar mais humanizado do Direito e uma noção de que por trás de processos existem pessoas e que nem todas elas são alcançadas pela lei:

³⁰ Para garantir a anonimidade dos participantes do GF, não foram transcritos os seus nomes, tendo sido estes substituídos por p + nº do participante (p1, p2, p3, p4, p5, p6 e p7). Por isso, há o termo “p4” como um dos mais citados, o que significa que houveram interações de outros participantes com “p4”. Essas substituições foram preservadas no texto para evitar a perda de sentido de algumas frases.

³¹ Os segmentos de texto gerados pelo Iramuteq não têm pontuação, os trechos não são formatados. Foram mantidos os destaques em negrito realizados pelo *software* para evidenciar as palavras com maior incidência em cada classe. As únicas alterações realizadas na apresentação dos STs foram feitas para facilitar a sua leitura: retirou-se os *underlines* das palavras compostas e o negrito das palavras foi alterado da cor vermelha para a cor preta.

acho que falando de **forma** mais aplicada ao **direito acho** que **serve** muito pra **humanizar** essas **pessoas** e pra a **gente** ter essa visão de que o **direito** não transforma o **direito** não transforma nada o **direito** não chega pra todo **mundo** na verdade ele chega pra pouquíssima **gente**

você **lembrar** que atrás daquilo ali tem uma **pessoa** de verdade que vai ser afetada por aquilo **acho** que a extensão **serve** pra isso sabe pra a **gente lembrar** que tem uma **pessoa** ali atrás

mas **acho** que como **p3** comentou aquelas formações foram muito importantes pra a **gente** apesar de não ser a **mesma** visão de vocês de **contato** com as **pessoas** externamente foi muito importante pra a **gente** porque **acho** que **humanizou** muito o **direito** pra mim

não que a **gente** vá conhecer essa **pessoa** especificamente mas porque durante alguns períodos da faculdade a **gente** teve **contato** com essas **pessoas** que a **gente** se atentou que o **direito** não chega pra todo **mundo**

Outro ponto levantado em diversos STs, que decorre dessa aproximação universidade-sociedade, é o fato de que a extensão universitária auxilia o estudante a compreender a necessidade de tornar o Direito e a linguagem jurídica mais acessível e palpável para as pessoas que não estão inseridas nesse contexto:

é mas eu não tinha me colocado na posição dela e **olhando** agora principalmente nessa conversa eu vejo que realmente existe uma distância muito **grande** da **gente** do **direito** pra as **pessoas** nesse sentido pelo menos de **acessibilidade acho** que a extensão **ajuda** muito nisso

muito voltado pra a docência uma **linguagem** muito rebuscada muitas **vezes** a extensão é importante pra a **gente** manter esse **contato** com a realidade com a **linguagem** que a **gente** usa no dia a dia fazendo essas devidas adaptações no **direito**

Nesse sentido em específico de tornar a linguagem jurídica acessível para a sociedade, evidencia-se a seguinte fala que realça a importância disso inclusive para o âmbito profissional:

você ser pelo menos um pouco **acessível** ter uma **linguagem acessível** e a **gente** vivencia isso na extensão te **forma** minimamente **profissional** porque você vai poder transmitir segurança pra as **pessoas**

Ademais, destaca-se a percepção de que os discentes de Direito, a partir da experiência da extensão e, consequentemente, da conexão com a sociedade, passam a ter um olhar mais crítico em relação ao próprio Direito, enxergando até mesmo problemáticas nas leis em contraste com a realidade, mostrando o potencial da extensão de colocar os estudantes em contato com um Direito que vai além do que está nos manuais (Gomes; Oliveira, 2018):

justamente porque a **gente** tá ali em **contato** com a **sociedade** então a **gente consegue** observar que as **vezes** o que a **gente acha** que poderia ser uma **solução** é uma coisa que aumenta aquela **problemática** então a **gente começa** a questionar isso

colocar o **direito** na prática e você perceber que às **vezes** aquilo que está posto na lei como uma **solução** é mais um problema do que uma **solução** e a **gente consegue** ver isso na extensão

Complementando como a experiência da extensão pode aproximar os estudantes da sociedade, colocando-os em contato com a realidade social, infere-se a potencialidade da extensão para fornecer uma noção mais aprofundada do Direito ao discente (Silva; Albuquerque, 2022), bem como de fornecer uma ideia de horizontalidade:

e é muito contraditório porque ao **mesmo** tempo que a **gente** tá aqui conversando sobre como a extensão faz com que a **gente** reflita pra a **gente** chegar a **comunidade** e quebrar essa hierarquia social quando não se tem isso eles **querem** reforçar a hierarquia tá entendendo

Assim, a partir dos segmentos de texto da classe 1, infere-se o olhar discente dos estudantes de Direito da UFRSA de que a extensão universitária, ao possibilitar o contato com a realidade social, possibilitou a germinação de um olhar crítico sobre o Direito e uma quebra com o paradigma excessivamente tecnicista do meio jurídico, proporcionando a humanização do Direito e a percepção por parte dos discentes de que há uma necessidade de adequar a linguagem jurídica ao se comunicar com pessoas que não estão familiarizadas com o *habitus* do campo jurídico.

3.4.2 Classe 2 - Perspectivas e possibilidades da extensão no curso de Direito da UFRSA

A segunda classe possui 50 segmentos de texto. As dez palavras com maior χ^2 nessa classificação são “extensão, curso, possibilitar, universidade, fundamental, ufrsa, educação, perspectiva, participação, direito, aprender”, o que denota que foi falado sobre a extensão no âmbito do curso de Direito da UFRSA, suas perspectivas e possibilidades.

A análise destes STs torna perceptível o olhar do discente de Direito da UFRSA acerca do seu próprio curso como uma exceção em meio às graduações jurídicas brasileiras, destacando-se como a presença da extensão universitária no curso influencia essa visão:

novamente que eu falo o **curso de direito** da **ufrsa** é um **curso** diferenciado porque tem essa **extensão** não é dizendo que **só** a **ufrsa** tem **extensão** mas essa é a minha experiência

e é isso nosso **curso** em si tem muito essa **questão** de ser um **curso** voltado mais pra o **direito crítico** e isso reflete na **extensão** então a gente **aprende** a questionar essas coisas em **relação** ao **direito**

Nesse sentido, é evidente a percepção de que há um incentivo do próprio curso de Direito da UFERSA à participação do discente na extensão universitária, inclusive pela estruturação determinada no Projeto de curso:

ainda sim teve uma certa contribuição pra mim e eu **acho** que o nosso **curso** ele incentiva sim muito a **participação** a **extensão** tanto que o novo ppc meio que obrigou todo **mundo** a participar da **extensão**³²

é porque o **direito** da **ufersa** é um **curso** muito **específico** que segue muito isso e justamente os **professores** incentivam muito a **extensão** mas realmente nos outros **curros** não existe isso

Porém, apesar de haver um incentivo interno no curso, destaca-se a percepção de que isso não é algo que se encontra na UFERSA como um todo, inclusive pela falta de bolsas-auxílio que teriam o potencial de aproximar o discente da universidade por meio do incentivo financeiro, que é crucial para a permanência de diversos estudantes na instituição:

mas da faculdade em si eu não **acho** que existe tanto incentivo assim principalmente em **relação** a bolsa não que seja **só** uma **questão** financeira você estar dentro da **extensão** mas principalmente como p2 falou

se ela é a **universidade** então é uma das coisas mais importantes que eu **acho** pelo menos dentro dessa instituição em **relação** ao incentivo da própria **ufersa** eu **acho** que não existe de forma tão latente

Noutra perspectiva, a classe 2 é marcada pela percepção de que a extensão auxilia no cultivo de um pensamento crítico acerca do Direito, em consonância com ideias da classe 1, possibilitando a obtenção de conhecimento para além do dogmático e da letra da lei (Gomes; Oliveira, 2018):

a **extensão** **possibilitou** conectar esse conteúdo teórico com o **prático** e **sair** dos muros da **universidade** e ver que a realidade é muito diferente do que a gente vê na lei

vou ser bem sucinta porque todo **mundo** já comentou muita coisa mas reforçando o que eu já disse anteriormente a **extensão** **possibilita** que a gente veja o **direito** através de uma **perspectiva** mais **prática** e profissional então a gente **sai** da sala de aula enxerga o **direito** de uma forma mais humana

Aqui, percebe-se uma relação entre os relatos dos discentes participantes do GF e o estímulo ao pensamento crítico advindo das experiências extensionistas, algo que está presente em diversas falas também da classe 1. Tal percepção também é realizada no trabalho

³² Acerca deste ST, é importante ressaltar que a curricularização da extensão não foi uma escolha autônoma do curso de Direito da UFERSA. Como já foi mencionado anteriormente, essa mudança advém de exigências do PNE nos cursos de graduação de todo o país.

de Gomes e Oliveira (2018), os quais afirmam que a extensão pode ser uma forma dos discentes do Direito possuírem um contato com uma concepção mais aprofundada da área.

Outra questão levantada é o papel fundamental que a extensão possui no âmbito da educação jurídica no que diz respeito aos discentes de cursos jurídicos que buscam uma carreira na docência, inclusive pelo Direito ser um curso de bacharelado:

mas também de humanas de **trazer** as licenciaturas a docência pra integrar o que seria o nosso leque de opções de atuação profissional e a **extensão** tem uma **participação fundamental**

por isso que a maioria dos **professores** não se **formaram professores** se **formaram** essas categorias afinal não é uma licenciatura é um bacharelado e a **extensão** é pelo menos pra mim **fundamental**

e tá muito correlacionado a **educação jurídica** pegar esses conhecimentos jurídicos e **colocar** em **prática** eu vejo que a **ufersa** o **direito** da **ufersa** ela tem um **viés** muito de **educação** de **formar** docentes de **formar pesquisadores**

A partir dessas falas, infere-se que o olhar dos participantes do GF aponta para o fato de que a extensão mostra-se como uma forma de expandir as noções do discente acerca de caminhos profissionais (Gomes; Oliveira, 2018), especificamente no que diz respeito à docência.

Ademais, a análise das falas da classe 2 demonstra que o curso de Direito da UFRSA incentiva a participação do estudante na extensão universitária, além de estimular uma visão crítica do Direito e permitir que os discentes tenham contato com perspectivas profissionais voltadas para a docência, inclusive através do estímulo da extensão universitária.

3.4.3 Classe 3 - Entrada dos estudantes na extensão e pandemia

A classe 3 possui 50 segmentos de texto selecionados pelo Iramuteq. As dez palavras com maior chi dessa classe são “entrar, projeto, dh, participar, crdh, atuar, período, época, pandemia, ano, interessante”. A partir desses termos, pode-se perceber que as falas selecionadas possuem relação com a entrada e a participação dos estudantes na extensão e em projetos/programas específicos, o CRDH e o DH na Prática³³, fato que reflete a experiência pessoal dos participantes do grupo focal. Apesar disso, existem vários outros projetos e programas que existiram/existem no curso de Direito da UFRSA, algo que foi inclusive mapeado no presente trabalho (Apêndices V e VI).

³³ Acerca do destaque dado ao CRDH e ao DH na Prática nessa classe, é importante enfatizar que ambos são programas/projetos de extensão que se fundamentam nos pilares da educação/extensão popular inspirada em Paulo Freire (Freitas, 2021).

Além disso, algumas das palavras com maior repetição na classe 3 evidenciam que foi abordada a pandemia, possivelmente para abordar como funcionou a extensão no período pandêmico. Em relação a isso, selecionaram-se algumas falas:

eu lembro que a gente **entrou** muito com essa sede de vamos fazer muitas coisas vamos para as escolas vamos para as comunidades só que aí a gente pegou a **época** da **pandemia** e foi muito triste porque a extensão teve que se reinventar

a universidade meio que na tentativa de instigar o acesso ao conhecimento principalmente na **época** da **pandemia** fez com que a gente **criasse** alguns **projetos** de ensino e prevenção da **pandemia**

fiz meu tcc direcionado pra isso e devo tudo da minha **formação** a extensão não só ao **dh** também **participei** do falando direitos durante a **pandemia** a gente **criou** o **podcast** nem sei se existe ainda

foi um tipo de extensão que se adaptou muito fácil a realidade da **pandemia** e a necessidade de não haver contato então assim eu basicamente **entrei** na extensão justamente na intenção de **buscar** um caminho sabe

Com isso, percebe-se alguns apontamentos acerca da extensão na pandemia. Nesse sentido, verificou-se no tópico 2.2 deste trabalho que, no curso de Direito da UFERSA, durante os anos da pandemia (2020 e 2021), as atividades de extensão não foram cessadas e houve, até mesmo, um crescimento de ações de extensão promovidas entre 2020 e 2021.

A partir das falas supracitadas do grupo focal pode-se inferir que isso, em parte, ocorreu porque a extensão conseguiu se reinventar, influenciada pelo incentivo institucional. Assim, essa reinvenção da extensão para a realidade da pandemia foi possível, também, pelo desenvolvimento de ações extensionistas adaptadas para a realidade do isolamento social.

Acerca da entrada dos estudantes para a extensão, percebe-se que, no curso de Direito da UFERSA, esta é marcada pelo incentivo da semana de integração promovida pelo Centro Acadêmico Marcos Dionísio, que ocorre de forma semestral para todas as turmas novas do curso:

propor soluções e eu acho que só no fazer do ensino aprendizagem a gente jamais teria essa **experiência** então acho muito importante eu **entrei** eu acho que no segundo **período** em extensão muito influenciado pelo **centro acadêmico**

sou suspeito pra falar mas era até na **época** que a gente chegou em 2020 o **centro acadêmico** influenciou muito a gente a **participar** das extensões tem a **semana de integração** e tem o dia dos projetos de extensão

quando eu **entrei** na extensão foi pelo **crdh** estava no segundo **período** e eu lembro na **época** a gente **entrou** tudo de uma vez no **crdh** foi muito engraçado porque foi depois da **semana de integração**

Percebe-se, portanto, o impacto positivo da exposição do “dia dos projetos” da semana de integração promovida pelo Centro Acadêmico, que trata-se de um dia em que os discentes expõem aos recém-chegados as suas experiências nos projetos de pesquisa e extensão existentes no curso.

Nesse sentido, evidencia-se as seguintes falas de participante que relatam que entrar para um projeto de extensão foi uma experiência significativa para a sua formação:

todo **semestre** eu voltava porque eu **gostei** muito foi um **projeto** que me puxou de verdade pra dentro do curso porque quando eu **entrei** na ufersa eu caí meio que de paraquedas no curso de direito

no 2 **semestre** eu **entrei** no **dh** pra ver qual era a desse projeto de extensão pra ver o que é isso que o **pessoal** chega falando pra a gente na **semana de integração** achei **interessante** a **temática** e simplesmente foi a universidade pra mim

fiz meu tcc direcionado pra isso e devo tudo da minha **formação** a extensão não só ao **dh** também **participei** do falando direitos durante a **pandemia** a gente **criou** o **podcast** nem sei se existe ainda

Destacam-se ainda falas dos participantes do grupo focal acerca de como sua experiência em determinados projetos de extensão inseriu-os em contato com novos conhecimentos, para além da dogmática e do direito positivo ensinado em sala de aula (Silva; Albuquerque, 2022):

mas mesmo assim eu sinto que teve uma contribuição em relação a mim porque se eu não tivesse **entrado** no **crdh** por exemplo algumas questões que eu aprendi lá com essas formações internas **conhecimentos** que eu tenho hoje e que eu posso aplicar na minha vida eu não teria

eu **entrei** no **dh** e foi muito importante pra mim tanto por uma questão de **formação pessoal** como de **formação** profissional porque depois que eu **entrei** no **dh** eu me voltei muito mais pra as práticas autocompositivas

Com isso, percebe-se o papel fundamental que o Centro Acadêmico possui em introduzir aos estudantes os projetos de pesquisa e extensão existentes no curso logo na semana de integração, quando estes estão iniciando a graduação. Além disso, reforça-se que, apesar do isolamento social advindo da pandemia, as atividades de extensão no curso de Direito da Ufersa não cessaram, tendo passado por uma reinvenção para se adequar às condições excepcionais decorrentes do Covid-19.

Não obstante, é evidente o olhar discente acerca do impacto positivo que participar de projetos e programas de extensão universitária possui na formação dos estudantes de Direito da Ufersa, tendo em vista os STs em destaque nesta classe.

3.4.4 Classe 4 - Reflexões acerca da advocacia e da sala de aula

A classe 3 possui 47 segmentos de texto selecionados pelo Iramuteq. As palavras com maior χ^2 são “advogado, vir, assistir, aula, dizer, casa, fórum, perguntar, pensar, entender, assinar”. A partir disso, pode-se inferir que essa classe é formada por falas dos participantes do GF acerca do ambiente da aula e da advocacia.

Infere-se que o olhar dos discentes é crítico com relação à advocacia, notadamente no que diz respeito à forma como os profissionais do Direito se comunicam com as pessoas de fora da área, o que reforça as colocações realizadas na Classe 1 acerca da necessidade de humanização e ajuste da linguagem jurídica técnica para possibilitar a sua compreensão:

enfim o momento vai **chegar** mas por enquanto eu não **gosto** da profissão justamente por **causa** disso a primeira vez que eu **assisti** uma **audiência** na minha **vida** o **advogado** ameaçou uma das **partes**

ele **chegou dizendo** que ia intimar a senhora pra **parecer** que era uma coisa a mais e ela **ficou** muito preocupada e já **falando** com o **advogado** dela porque não sabia o que era intimação sempre acham que é uma coisa além do que é mal sabe ela que não é nada

só um comentário eu estagiei no **fórum** tive a infelicidade de **conhecer** muitos **advogados** que tem justamente esse pensamento inclusive um já **chegou** pra mim e **falou** que o direito tem que ser falado da forma certa

Ademais, acerca da sala de aula, pode-se apontar também a visão crítica do olhar discente sobre o ambiente da universidade e o campo jurídico. Na falas abaixo, por exemplo, apontam para o curso de Direito da UFERSA possuir um ambiente menos formal do que outras faculdades de Direito:

uma vez eu tava até **dizendo** que aqui no direito da ufersa se alguém aparecer de **social** é porque **vem** do estágio não é porque **vem assistir aula** não é tipo assim a gente tem esse viés totalmente de pé no chão

o **peçoal** do estágio **ficou** em choque porque eu **disse** que **assistia aula** de bermuda **disseram** que era **falta** de respeito e eu não vou vir de roupa **social** pra uma **aula**

Mostra-se relevante ressaltar que a classe 4 é aquela que representa a menor porção do *corpus* em comparação com o restante das classes, correspondendo a 20,4%, além de a Figura 4 demonstrar que a AFC aponta que a classe 4 possui um maior afastamento em relação às outras classes. Isso pode indicar que os STs da classe 4 possuem uma correspondência menor com relação aos temas levantados nas classes 1, 2 e 3.

Em que pese seja relevante levar em consideração a ressalva supracitada, ainda é evidente que o próprio curso de Direito da UFERSA incentiva uma análise mais profunda das

questões jurídicas, proporcionando a reflexão crítica sobre as complexidades e desafios enfrentados na aplicação do Direito. Esse impacto na formação do pensamento crítico dos estudantes e no aprofundamento de sua noção sobre o Direito pode ser observado não apenas nas falas dessa classe (4), mas também das classes 1 e 2.

CONCLUSÃO

A revisão sistemática realizada no capítulo 1 mostrou que a literatura acadêmica aponta para as potencialidades da extensão universitária nos cursos de Direito, notadamente no que concerne à troca de saberes e experiências do discente com a sociedade, aproximando os estudantes dos cursos jurídicos com a realidade concreta e potencializando a sua formação cidadã.

Além disso, restou evidente que a RSL apontou que a extensão universitária proporciona o contato dos estudantes de cursos de Direito com conhecimentos que vão além daqueles classificados como dogmáticos, comumente encontrados nos currículos dos cursos jurídicos, além de estimular o pensamento crítico, influenciando a formação de uma noção da função social da sua formação profissional.

Em relação ao capítulo 2, é necessário destacar que o PPC do curso de Direito da UFERSA de 2021 adotou a curricularização da extensão, expressando-a no percentual mínimo exigido pelo PNE, em 10% dos créditos. Essa mudança curricular expressiva evidentemente traz desafios para a organização do curso e, nesse sentido, o PPC apresenta novas formas de incentivo à extensão universitária na graduação em Direito, que não eram previstas no antigo PPC, como a designação, na carga horária dos discentes, de horas vagas para que os estudantes se dediquem à pesquisa e à extensão.

Acerca do levantamento das ações de extensão promovidas pelo curso de Direito da UFERSA desempenhado no capítulo 2, foram encontradas 304 (trezentas e quatro) ações, a partir da busca no Portal SIGAA. A análise desses dados ao longo dos anos demonstra que entre 2015 e 2020, o número de ações de extensão desenvolvidas no curso cresceu de forma significativa, além de que esse quantitativo se mantém relativamente constante desde então. Utilizando-se desses dados foram, ainda, elaborados os Apêndice V e VI que listam os programas e projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do curso de Direito da UFERSA.

No capítulo 3, foi levantada uma hipótese principal de pesquisa, que foi comprovada pelos resultados da análise do grupo focal, de que a extensão universitária possui um papel fundamental na formação do estudante de Direito da UFERSA, sendo capaz de oferecer-lhes

trocas de saberes e experiências com a sociedade, aproximando-os da realidade concreta, ampliando seus horizontes profissionais e estimulando o pensamento crítico.

Assim, o capítulo 3 demonstrou que o discente do curso jurídico da UFERSA possui a perspectiva de que a extensão universitária aproxima a universidade da sociedade, o que possibilita a humanização, quebrando o paradigma excessivamente tecnicista do campo jurídico, além de proporcionar a emergência de um olhar crítico dos estudantes sobre o Direito e a expansão das noções dos discentes acerca de novos caminhos profissionais.

Ademais, da análise das falas dos estudantes infere-se que o curso de Direito da UFERSA incentiva a participação do estudante na extensão, bem como que o Centro Acadêmico do curso possui um papel de suma importância na introdução dos estudantes recém-chegados aos projetos de pesquisa e extensão da casa em razão da divulgação organizada na semana de integração.

Foi, ainda, percebido, no capítulo 3, que as atividades de extensão no curso de Direito da UFERSA não pararam de ocorrer em razão da pandemia, tendo a análise das falas dos estudantes do grupo focal apontado que a extensão se reinventou para se adequar ao quadro de isolamento social advindo da Covid-19. Essa afirmação é também reforçada pelo dado obtido no capítulo 2 de que o quantitativo de ações de extensão promovidas no curso de direito ufersiano aumentou entre os anos de 2020 e 2021.

Outrossim, a análise interpretativa do capítulo 3 apontou que a perspectiva dos discentes do curso de Direito da UFERSA é, majoritariamente, positiva, no tocante ao impacto da participação em projetos e programas de extensão universitária na sua formação.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BIZARRIA, Fabiana Pinto de Almeida; TASSIGNY, Mônica Mota; BARBOSA, Flávia Lorenne Sampaio; FREIRE, Jacqueline Cunha da Serra. Inovação e gestão universitária no campo decolonial: estudo do suporte normativo de uma universidade de integração internacional. **Organizações & Sociedade**, [S. l.], v. 27, n. 95, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/27102>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rce-s007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 nov. de 2023.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. **Tutorial para uso do software Iramuteq**. Florianópolis: LACCOS, IRAMUTEQ, 2018. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-portugais-22-11-2018>. Acesso em: 7 fev. 2024.

CAVALCANTE, Ingrid Silva. **As diretrizes curriculares nacionais e os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em direito da Ufersa e da UERN em Mossoró/RN sob a ótica do modelo spices de estratégias educacionais**. Orientador: Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/items/76838314-88cd-4370-86c1-bd1057a72e7c>. Acesso em: 7 fev. 2024.

CNE. **Parecer CNE/CES nº 608, de 3 de outubro de 2018**. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN6082018.pdf?query=Educa%C3%A7%C3%A3o%20Infantil. Acesso em 28 nov. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 17a edição. Rio de Janeiro: editora Paz e Terra, 1987.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: [s. n.], 2012. 68 p. Disponível em: <https://proec.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/12/2020/10/Pol%C3%ADtica-Nacional-d-e-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2023.

FREITAS, Raíra Ferreira. **A notabilidade da extensão universitária na formação acadêmica do discente do curso de Direito da Ufersa**. Orientadora: Dra. Gilmara Joane Macêdo de Medeiros. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/items/d4c837dc-90b8-40d8-87bd-91bc1427eef3>. Acesso em: 7 fev. 2024.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília, DF: Liber, 2012.

GHIRARDI, José Garcez; OLIVEIRA, Juliana Ferrari de. Caminhos da Superação da Aula Jurídica Tradicional: O Papel das Instituições de Ensino. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 113, pp. 379-404, 2016. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/388>. Acesso em: 4 jan. 2024.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2022. *E-book*. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>. Acesso em: 04 dez. 2023.

GOMES, Raphael Carmesin; OLIVEIRA, Damião Bezerra. O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária “Aldeia Kayapó” e a sua contribuição para a formação do bacharel em Direito: compreensões em torno de um programa de extensão universitária. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 14, ed. 3, p. 382-392, 18 jun. 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5141/514161580010/html/>. Acesso em: 4 jan. 2024.

KROHLING, A.; FERREIRA, D. N. de A. Do Formalismo Ôntico à Ontologia: Por um Currículo Jurídico Pós-Crítico (O Ensino como Terceira Dimensão de Direitos). **Revista Internacional Consinter de Direito**, Paraná, Brasil, v. 2, n. 2, p. 225–245, 2016. Disponível em: <https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/article/view/363>. Acesso em: 12 abr. 2024.

KRUEGER, Richard; CASEY, Mary Anne. **Focus groups: a practical guide for applied research**. 5. ed. Los Angeles: Sage, 2015.

LARA, Fernanda Corrêa Pavesi; SIQUEIRA, Dirceu Pereira; SIQUEIRA, Andréia de Abreu. A Revisão Sistemática da Literatura como técnica de revisão de literatura na área do Direito. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas** (UNIFAFIBE), Bebedouro, v. 10, n. 3, p. 82–110, 2023. DOI: 10.25245/rdsp.v10i3.1319. Disponível em: <https://portal.unifafibe.com.br:443/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/1319>. Acesso em: 10 mar. 2024.

LIMA, Wânia Cláudia Gomes Di Lorenzo; BORGES, Arleciane Emilia de Azevêdo; CASTELO BRANCO, Ananza Ávila Paz; LIMA, Valter Witalo Nelo. O papel da extensão universitária para a promoção da cidadania na Escola: uma abordagem socioconstrutivista da experiência dos acadêmicos de Direito. **Direito e Desenvolvimento**, João Pessoa, v. 6, n. 12,

p. 157-174, 2017. Disponível em:
<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/294>. Acesso em: 4 jan. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MOURA, Aline Beltrame de; MONTEIRO, Gustavo Becker; ZARDO NETO, Hamilton Antônio; OLIVEIRA, Juliana Blanco de; QUADROS, Kristyan; MALUCELLI, Vitória Linhares. Os moot courts enquanto extensão universitária: o grupo de estudos em arbitragem internacional da UFSC. **Revista Eletrônica de Extensão**, Florianópolis, v. 15, ed. 29, p. 47-58, 2018. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2018v15n29p47/37181>. Acesso em: 4 jan. 2024.

MOTA, Ivan Dias; TENA, Lucimara Plaza; SELLOS-KNOERR, Viviane Coelho de. O novo marco regulatório da extensão universitária no Brasil: uma contribuição para a política de promoção humana. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 15, p. 79-110, jan. 2020. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/3845/2492>. Acesso em: 22 dez. 2023.

NORONHA, Evanderson Camilo. A Assessoria Jurídica Universitária Popular como uma proposta contra-hegemônica à educação jurídica tradicional. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 220–243, nov. 2018. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/19370>. Acesso em: 4 jan. 2024.

OLIVEIRA, Damião Bezerra; GOMES, Raphael Carmesin. Assessoria jurídica universitária popular e a formação do bacharel em Direito. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 25, n. 3, p. 726-746, 2018. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/8573>. Acesso em: 4 jan. 2024.

OLIVEIRA, Ramon Rebouças Nolasco de. **Educação jurídica em contextos de inovação pedagógica e sociocultural: a experiência brasileira nas perspectivas docente e discente da FD-UnB e UFERSA**. 2019. 509 f., il. Tese (Doutorado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/37672>. Acesso em: 25 jan. 2024.

POSSATO, Alvaro Bubola; MONTEIRO, Patrícia Ortiz. Docentes de Tecnologia da Informação e Comunicação: o uso da tecnologia como ferramenta pedagógica. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 29, n. 1, p. 125–138, 2020. Disponível em:
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9715>. Acesso em: 25 jan. 2024.

QUINTANS, Mariana Trotta; VIEIRA, Fernanda Maria da Costa; NASCIMENTO, Matheus; TAVARES, Ana Cláudia; CARNEVALE, Viviane. “Romper as cercas da ignorância, que produz a intolerância1”: O papel de Paulo Freire e da extensão universitária na formação para emancipação. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 8, ed. 2, p. 199-222, 2022. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/40692/32519>. Acesso em: 3 jan. 2024.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Pensando o ensino do Direito no século XIX**: diretrizes curriculares, projetos pedagógicos e outras questões pertinentes. Florianópolis: Boiteux, 2005.

SALVIATI, Maria Elisabeth. **Manual do Aplicativo Iramuteq**. Planaltina: Iramuteq, 2017.

Disponível em:

<<http://iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati>>. Acesso em: 05 mar. 2024.

SILVA, Daiane dos Santos Vasconcelos; ALBUQUERQUE, Felipe Braga. Educação jurídica, transformação social e possibilidades extensionistas em prol de uma sociedade hiperinclusiva. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, v. 124, 1 jul. 2022. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/983>. Acesso em: 4 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas. **Portaria UFERSA/CCSAH nº 015, de 27 de novembro de 2019**, Mossoró, nov. 2019. Disponível em: <https://direito.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/02/Portaria-n.01-2021-do-CCSAH-NEP.pdf>. Acesso em: 2. fev. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas. **Portaria UFERSA/CCSAH nº 001, de 13 de janeiro de 2021**, Mossoró, jan. 2021. Disponível em: <https://direito.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/02/Portaria-n.01-2021-do-CCSAH-NEP.pdf>. Acesso em: 2. fev. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho Universitário. Dispõe sobre a implementação e estabelecimento de normas que regulamentam o Programa Institucional de Extensão na Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012, de 22 de março de 2012**. Mossoró, mar. 2021. Disponível em: https://proec.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/12/2020/10/RESOLUCAO_CONSUNI_002_2012.pdf. Acesso em: 2. fev. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Plano Pedagógico Institucional**: 2019. Mossoró, RN, 2019. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wpcontent/uploads/sites/79/2019/08/PPI-2019-UFERSA.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Pró-Reitoria de Graduação. Dispõe sobre o delineamento das alterações na Estrutura Curricular do Curso de Direito. **Portaria PROGRAD/UFERSA nº 6, de 7 outubro de 2022**, Mossoró, out. 2022. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2022/11/PORTARIA-PROGRAD-UFERSA-No-6_altera_estrutura_curricular_DIREITO_MOSSORO-1.pdf. Acesso em: 2 fev. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Pró-Reitoria de Graduação. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito**. Mossoró: Coordenação do Curso, 2021.

APÊNDICE I - Artigos que não foram selecionados para a revisão de literatura

Nº	TÍTULO
1	"Elas por Elas": Educação Jurídica Popular e Direito das mulheres.
2	Congresso Brasileiro de Extensão Universitária e a educação em direitos nas escolas.
3	Extensão em Paulo Freire e exigências da atualidade nos setores populares.
4	Extensão universitária em Angola. Tendências, ações e projeções.
5	Desburocratizando o juridiquês: encruzilhadas da educação jurídica popular no enfrentamento ao racismo.
6	Extensão universitária no cárcere como uma experiência de pedagogia feminista anticolonial.
7	O Retorno de Paulo Freire à Faculdade de Direito do Recife: Um relato do método freiriano nos projetos de extensão da Faculdade de Direito do Recife.
8	Pesquisa de estudo de caso como metodologia de educação popular.
9	Pandemia e Direito do Trabalho: Projeto aplicação dos direitos e garantias fundamentais e perspectivas da extensão no formato EAD.
10	Assessoria jurídica DIST-Shopping Park.
11	A autonomia universitária e os programas de residência médica no Brasil: os limites da Lei do “Mais Médicos”.
12	Patrimonio científico y memorial de Augusto Ruschi: reflexiones, encuentros y pensamiento ecológico actual en Brasil.
13	A experiência do “Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência” e os desafios para a efetividade da Convenção das Nações Unidas de 2007.
14	Colaboradores.
15	A Limitação Territorial da Coisa Julgada como Óbice ao Acesso à Justiça.
16	A Memória Coletiva Como Dever Social das Políticas de Respeito às Diversidades em Âmbito Prisional.
17	Os agricultores familiares como réus em processos ambientais: reflexões acerca do poder simbólico do direito.

Fonte: Portal de Periódicos da CAPES (2023). Elaboração: Autores (2023).

**APÊNDICE II - Ações de extensão do curso de Direito sob a unidade responsável
“Departamento de Ciências Sociais Aplicadas” (2024)**

Tipo de atividade	Ações de extensão cadastradas no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Ações de extensão do curso de Direito
Curso	24	18
Empresa Jr	10	2
Evento	204	157
Prestação de serviço	0	0
Produto	12	10
Programa	5	4
Projeto	58	41
Total	313	232

Fonte: Portal SIGAA da UFERSA (2024). Elaboração: Autores (2024).

**APÊNDICE III - Ações de extensão do curso de Direito sob a unidade responsável
“Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (Extinto)” (2024)**

Tipo de atividade	Ações de extensão cadastradas no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (Extinto)	Ações de extensão do curso de Direito
Curso	0	0
Empresa Jr	0	0
Evento	81	31
Prestação de serviço	0	0
Produto	1	1
Programa	2	1
Projeto	28	12
Total	112	45

Fonte: Portal SIGAA da UFERSA (2024). Elaboração: Autores (2024).

**APÊNDICE IV - Ações de extensão do curso de Direito sob a unidade responsável
“Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas” (2024)**

Tipo de atividade	Ações de extensão cadastradas no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas	Ações de extensão do curso de Direito
Curso	4	4
Empresa Jr	0	0
Evento	34	21
Prestação de serviço	0	0
Produto	0	0
Programa	2	0
Projeto	15	2
Total	55	27

Fonte: Portal SIGAA da UFERSA (2024). Elaboração: Autores (2024).

APÊNDICE V - Comunicação via e-mail com a PROEC da UFRSA

18/03/24, 11:33

E-mail de UFRSA - Dúvida - Pesquisa - Ações de extensão no Sigaa



THAIS VIDAL SIQUEIRA <thais.siqueira@alunos.ufrsa.edu.br>

Dúvida - Pesquisa - Ações de extensão no Sigaa

2 mensagens

THAIS VIDAL SIQUEIRA <thais.siqueira@alunos.ufrsa.edu.br>

1 de março de 2024 às 13:09

Para: Projetos PROEC UFRSA <proec@ufrsa.edu.br>

Prezados(as), boa tarde.

Sou estudante do curso de Direito da UFRSA e estou escrevendo meu TCC sobre o papel da extensão universitária na formação dos estudantes do referido curso, sob orientação do Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira.

Nesse sentido, estou realizando um mapeamento das ações de extensão desempenhadas no âmbito do curso de Direito que se encontram no Portal Sigaa.

Em razão disso, gostaria de solicitar uma informação da PROEC para compor o meu trabalho: em que ano as ações de extensão passaram a ser "digitalizadas" no SIGAA, dispensando a sua submissão de forma física ou via e-mail?

Desde já, agradeço a atenção.

Atenciosamente,
Thais Vidal.

Projetos PROEC UFRSA <projetos.proec@ufrsa.edu.br>

4 de março de 2024 às 14:16

Para: Pró Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC <proec@ufrsa.edu.br>, THAIS VIDAL SIQUEIRA <thais.siqueira@alunos.ufrsa.edu.br>

UFRSA

Boa tarde.

Prezada Thais,

Conforme dados levantados, o registro de ações de extensão passou a ser feito por meio do SIGAA a partir do ano de 2015.

Atenciosamente,

Francisco Aravena J Leite
Assistente em Administração

18/03/24, 11:33

E-mail de UFRSA - Dúvida - Pesquisa - Ações de extensão no Sigaa



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Divisão de Programas e Projetos de Extensão
Contatos: (84)3317-8213 | Ramal: 1713
projetos.proec@ufersa.edu.br
Av. Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN CEP: 59.625-900
Lado Leste do Campus Sede

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 15:34, Pró Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC <proec@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados (as), boa tarde!
Encaminho email para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Angélica Neres
[Texto das mensagens anteriores oculto]

APÊNDICE VI - Programas de Extensão do curso de Direito da UFERSA

Nome	Ano(s) de funcionamento
Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido.	2016 - 2018
Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido: Na linha de frente da Educação em Direitos Humanos e da Extensão Popular.	2018 - 2021
Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido.	2022
Desconstruindo Amélia: Teatro do Oprimido e assessoria jurídica popular no contexto de violência em relações patriarcais de sexo em Mossoró/RN.	2019 - 2022
Aprendendo a ensinar: a pesquisa como elemento fundamental no processo de ensino e aprendizagem na formação dos estudantes de Direito da UFERSA.	2021 - 2022

Fonte: Portal SIGAA da UFERSA (2024). Elaboração: Autores (2024).

APÊNDICE VII - Projetos de Extensão do curso de Direito da UFERSA

Nº	Nome	Ano(s) de funcionamento
1	Direitos Humanos na Prática.	2015-2024
2	Ágora: Consultoria Jurídica Júnior.	2019-2024
3	Moradia Digna, Direito à Cidade e Movimentos Populares	2014-2015
4	O Direito na perspectiva do Semiárido: Da diversidade aos discursos plurais.	2015
5	Lendo, assistindo e dialogando com o Direito.	2015
6	Direito à Cidade com Participação Social.	2015-2016
7	Produção Agrotecnológica e Direitos Humanos: instrumentos de fortalecimento da autonomia das mulheres camponesas do semiárido potiguar.	2015-2017
8	Escritório Popular Paulo Freire	2016-2017; 2022-2024
9	I Curso de Extensão em Direitos Humanos e Movimentos Sociais do Campo do Semiárido.	2016-2018
10	Centro de Mediação e Práticas Restaurativas.	2016-2018
11	Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade.	2016-2018
12	Memória, verdade e justiça: os desafios da efetivação democrática em contextos de transição.	2017-2019
13	Audiência Legal.	2019
14	Leituras essenciais de criminologia.	2019
15	Revista Jurídica Estudantil Manus Iuris (REMI).	2019-2021
16	Acolhimento e empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Mossoró/RN (JVDFM).	2019-2022
17	Projeto Direito à Cidade e Movimentos Populares.	2019-2020
18	Nas Veredas do Diálogo e do Acesso à Justiça.	2020
19	Diálogos Restaurativos na Comunidade de Socioeducação em Mossoró/RN: práticas para minimização dos efeitos socioemocionais negativos da pandemia.	2021
20	Falando Direitos.	2021-2022
21	Projeto Veredas: fortalecendo direitos para o desenvolvimento agroecológico, hídrico e orgânico nas comunidades campesinas de Apodi/RN.	2021-2023
22	Audiência Legal.	2022
23	III Curso de Extensão em Direitos Humanos e Movimentos Sociais do Campo do	2022-2023

	Semiárido.	
24	II Promotoras Legais Populares do Oeste Potiguar: Arteiras do Abolição IV em defesa dos direitos humanos das mulheres.	2022-2023
25	Direito e Raça.	2022-2023
26	Observatório da Violência de Gênero, Raça e Diversidade Sexual - OBVERGEN.	2023
27	Laboratório de Políticas Públicas da UFERSA.	2023-2024
28	Compreendendo: A CIDADE QUE TEMOS, A CIDADE QUE QUEREMOS E A CIDADE QUE PODEMOS TER.	2023
29	Empreendedorismo e desenvolvimento agrário: o <i>compliance</i> como instrumento jurídico multidisciplinar de impacto e transformação social na agricultura familiar do Semiárido Potiguar.	2023-2024
30	Escritório Jurídico na Prática.	2024
31	Liga Acadêmica de Ciências Criminais (LACC).	2024
32	Cidade Viva: da UFERSA para todos.	2024

Fonte: Portal SIGAA da UFERSA (2024). Elaboração: Autores (2024).

APÊNDICE VIII - Convite enviado à coordenação do curso de Direito da UFERSA via e-mail

18/03/24, 11:34

E-mail de UFERSA - Convite - Pesquisa - TCC - Divulgação no Fórum do curso



THAIS VIDAL SIQUEIRA <thais.siqueira@alunos.ufersa.edu.br>

Convite - Pesquisa - TCC - Divulgação no Fórum do curso

2 mensagens

THAIS VIDAL SIQUEIRA <thais.siqueira@alunos.ufersa.edu.br>

26 de fevereiro de 2024 às 14:50

Para: direito noturno mossoró <direito@ufersa.edu.br>

Prezados(as), boa tarde.

Meu nome é Thaís Vidal Siqueira e, sob a orientação do Prof. Ramon Rebouças, estou escrevendo meu Trabalho de Conclusão de Curso sobre o papel da extensão universitária na formação do estudante do curso de Direito da UFERSA.

Para compor o TCC, será realizada uma etapa empírica: um grupo focal com estudantes do curso.

Gostaria de solicitar a divulgação no Fórum do curso acerca da realização deste grupo focal, que ocorrerá dia **5 de março (terça-feira), às 16 horas, no bloco VII**. A atividade dura cerca de **1 hora**.

O grupo focal deve ter de 7 a 12 participantes, preferencialmente que participam/participaram de ações (projetos, programas, etc) de extensão.

Aproveito para ressaltar que após a realização do grupo focal **será oferecido um lanche para os participantes**.

Aqueles interessados em participar favor confirmar a presença por telefone (84 98867-1925) ou por e-mail (thais.siqueira@alunos.ufersa.edu.br).

Curso de Graduação em Direito da UFERSA <direito@ufersa.edu.br>

29 de fevereiro de 2024 às 15:15

Para: THAIS VIDAL SIQUEIRA <thais.siqueira@alunos.ufersa.edu.br>

Publicado no fórum e enviado para os emails cadastrados
Atenciosamente,
Jairo Ponte
Coordenação do Curso de Graduação em Direito da UFERSA
(85)987264609

[Texto das mensagens anteriores oculto]

APÊNDICE IX - Modelo de TCLE utilizado na pesquisa

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Esclarecimentos

Este é um convite para participar da pesquisa intitulada “O papel da extensão universitária na formação do estudante do curso de Direito da UFERSA”, realizada para o Trabalho de Conclusão de Curso da graduanda Thaís Vidal Siqueira, sob a orientação do Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, no âmbito da Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido.

A participação é voluntária, o que significa que o(a) convidado(a) poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga prejuízo ou penalidade.

Essa pesquisa tem o objetivo de compreender como a extensão universitária tem contribuído para a formação do estudante do curso de Direito da UFERSA, investigando seus impactos concretos na experiência discente.

Caso aceite o convite, realizaremos o encontro do Grupo Focal, com a duração entre 1h a 1h30min, conversando sobre o tema da pesquisa.

Para análise dos dados coletados na reunião, pedimos autorização para gravar o áudio do diálogo (que não será divulgado para terceiros), sendo resguardado o sigilo referente ao seu nome, de modo que não será identificado(a) nenhum(a) discente quando da publicação dos resultados da pesquisa.

Qualquer dúvida a respeito desta pesquisa poderá ser sanada em contato com a orientador, o Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (ramon.reboucas@ufersa.edu.br), e/ou com a pesquisadora Thaís Vidal Siqueira (thais.siqueira@alunos.ufersa.edu.br).

Consentimento Livre e Esclarecido

Estou de acordo com a participação na pesquisa descrita acima. Fui devidamente esclarecido(a) quanto ao objetivo da pesquisa e ao procedimento ao qual serei submetido(a). Foram-me garantidos os esclarecimentos e o direito de desistir da participação em qualquer momento. Autorizo a gravação dos diálogo da sessão do Grupo Focal (que não será compartilhada com terceiros) e a utilização das minhas respostas na pesquisa, garantido o anonimato e o sigilo dos dados referentes à minha identificação.

Nome completo do(a) participante(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Participante da pesquisa

Pesquisador responsável

APÊNDICE X - Roteiro utilizado para guiar o grupo focal

ROTEIRO PARA O GRUPO FOCAL (GUIA TEMÁTICO)

1) APRESENTAÇÕES

1.1) Agradecimento

1.2) Apresentação da proposta do Grupo Focal: objetivos e regras

1.3) Apresentação pessoal (moderador, estudantes...)

I.3.a) Elementos da apresentação dos estudantes:

- i) Quantos semestres de curso;
- ii) Idade;
- iii) Local de nascimento;
- iv) Local atual de moradia;
- v) O que espera do curso (em síntese)

PERGUNTAS “QUEBRA-GELO” (AQUECIMENTO): Qual a experiência pedagógica que considera a mais valiosa que vivenciou até agora? Por quê?

I) PARTICIPAÇÃO E INCENTIVO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- Se participou de projetos de extensão ao longo do curso, quais foram.
- Por que participou de projetos de extensão, como escolheu aqueles dos quais iria participar.
- Quanto tempo da sua carga horária é dedicada à extensão?
- Se acredita que o curso de Direito da UFRSA incentiva a participação do estudante na extensão e pesquisa.

II) EDUCAÇÃO JURÍDICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- Como promover ações de extensão e participar da sua organização contribui para a formação do estudante.
- Se participar de projetos de extensão muda a experiência de formação.

III) CAMPO PROFISSIONAL E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- A participação em projetos de extensão e a ampliação de possibilidades e perspectivas profissionais.
- A possibilidade de projetos de extensão apresentarem novas áreas de atuação profissional ou um maior contato com áreas às quais você não possuía acesso em sala de aula.